

**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e quatro realizou-se a Vigésima Sétima Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA, situado à Rua Carlos Chagas, n.º 55 – 11º andar – sl. 1108, Porto Alegre, com o início às quatorze horas e dezessete minutos, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Sr. Adilson Troca**, Secretário do Meio Ambiente; **Sra. Laura Londero Cruz**, Representante do Secretário da Saúde; **Sr. Adoralvo Antônio Schio**, Representante do Secretário da Agricultura e Abastecimento; **Sr. Eberson Thimmig Silveira**, Representante do Secretário da Energia, Minas e Comunicação; **Sra. Sandra Garcia Polino**, Representante do Secretário da Educação; **Sra. Marilene Kostelnaki Franco**, Representante do Secretário da Cultura; **Sr. Frederico De Carli**, Representante do Secretário da Ciência e Tecnologia; **Sra. Marta Marchiori Dias**, Representante do Secretário do Desenvolvimento e dos Assuntos Internacionais; **Sr. Ronaldo Nery**, Representante do Secretário das Obras Públicas e Saneamento; **Sr. Eduardo Passos Mereb**, Representante do Secretário da Justiça e Segurança; **Sr. Mauro Gomes de Moura**, Representante da FEPAM; **Sr. Geraldo André Susin**, Representante Titular da ALGA; **Sr. Guilherme Dornelles**, Representantes Suplente da AGAPAN; **Sr. Mauro André Kern**, Representante Suplente do Movimento Roessler; **Sr. Sérgio Luiz de Carvalho Leite**, Representante Titular da Instituição Universitária Pública; Sra. Elizabeth Maria Zanin, Representante Titular da Instituição Universitária Privada; **Sr. Paulino Olivo Donatti**, Representante Suplente da FETAG; **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho**, Representante Suplente da FARSUL; **Sr. Luiz Antônio Borges Germano da Silva**, Representante Titular da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul; **Sr. Valtemir Goldmeier**, Representante Suplente da FAMURS; **Sr. Círio Augusto de Azevedo da Silva**, Representante Suplente do IBAMA; **Srs. Sérgio Cardoso e Roberto Carlos da Silva Alves**, Representantes Titular e Suplente dos Comitês de Bacias Hidrográficas; **Srs. Clebes Pinheiro e Eduardo Osório Stumpf**, Representantes Titular e Suplente do Corpo Técnico da FEPAM. Participaram também da reunião Marcelo Duarte, Fundação Zoobotânica, Nely Blanter, Amigos da Terra, José Lauro de Quadros, AGEFLOR, Leandro César Signori, PM/Porto Alegre; José Felipe Poli., Vera Regina Bottini Gallardo, SEBRAE/RS, Amiliter A. da Silva, Ilha dos Marinheiros, Paulo Roberto da Rosa, Ilha dos Marinheiros, Sérgio Srelter, Ilha das Flores, José Artigas Souza, Ilha da Pintada; Cátia Aparecida Dias de Souza, Ilha do Pavão; Irmão Laurindo Viacelli, Ilha dos Marinheiros; Carlos Adílio Nascimento, FARSUL/IRGA; Sidnei Luís da Cruz Zoner, FEPAM; Margô Guadalupe Antonio, DEFAP/SEMA; Daniel Santa; Roet A. Naumann, Fórum Regional Planejamento II; Joana Maria Flores Coelho, Comissão de Moradores Delta do Jacuí; Maria Isabel Chiappetti, FEPAM; Ana Maria Marchesan, Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul; Rovena Zanchet, CAOMA/MPE; Vera Lúcia Calegaro, SEMA; Valdemar da Silva, SINDIÁGUA; João Roberto Moura, Câmara de Vereadores de Porto Alegre; Mário Rocha, ASSECOM/SEMA/FEPAM; Marialda Bueno, CAR Arquipélago; Alexandre José Diehl Krob, CERBMA-RS; Valery Pugatch, IRGA; Cylon Mota Neto, SERGS; Franco A. Werlang, Conselho Municipal de Meio Ambiente de Porto Alegre; Günther Staub; Maria Celina Oliveira, METROPLAN- Conselho Estadual da Reserva da Mata Atlântica e Francisco Witholzer. Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Mauro Gomes de Moura, Representante da FEPAM, e secretariado pela Sra. Carmem Franco. **Pauta: 1. Proposta Técnica de Redefinição e Readequação dos Limites do Parque Delta do Jacuí. Sr. Presidente:** Boa-tarde a todos. Dou as boas-vindas em nome do Prof. Cláudio Dilda, que está em uma reunião do CONAMA, em Brasília, para esta reunião, deu-me a honra de presidir esta reunião. Gostaria de convidar duas pessoas para me assessorarem nesse tema um tanto quanto polêmico, o Dr. Milton e Dr. Paulo Régis, podiam ficar na Mesa. Nessa 27ª Reunião Extraordinária do CONSEMA temos como a pauta: A Proposta Técnica de Redefinição e Readequação dos Limites do Parque Delta do Jacuí. Comunicações: Of.CEA 043-2004- justificativa de ausência de seus representantes, nesta reunião, por motivo de conflito de agenda, em especial no que tange a realização da 74ª Reunião do CONAMA; Dra. Sílvia Cappelli comunica sua impossibilidade de comparecer a esta reunião por coincidir com a plenária do CONAMA, na qual representa o Ministério Público. O Presidente do CONSEMA, o Prof. Claudio Dilda recebeu duas correspondências, depois eu recebi mais uma hoje pela manhã, uma correspondência da Comissão de Moradores do Delta do Jacuí. Acredito que esteja na pasta: Considerando que o problema de gerenciamento das áreas do Parque Estadual Delta do Jacuí remontam a sua criação em 1975, que não contemplou, entre outros, os mecanismos de fiscalização e controle e que, desde aquela época, pouco ou nada foi feito no sentido de impedir a ocupação das áreas públicas, quer seja por pessoas empurradas pela falta de políticas de habitação do Estado e dos municípios, quer seja por pessoas privilegiadas que tomaram para si as belezas que deveriam ser da coletividade e deixando bem claro que essa questão já passou por diversos Governos diferentes, tanto das prefeituras, quanto do Estado. Os moradores organizados das ilhas apresentam a seguinte pauta de reivindicação ao Governo, à imprensa e à sociedade. Pauta de reivindicação: 1º – que seja garantido o direito de os moradores (pobres) de continuarem residindo nas ilhas (assim como os ricos estão sendo autorizados pela proposta da SEMA); 2º – que sejam destinados espaços para áreas de lazer nas zonas urbanas a serem criadas; 3º – que durante o processo de discussão dos novos limites do Parque esta Comissão de Moradores seja permitida opinar e modificar a proposta e que, após, a mesma seja apresentada a toda a população residente, conforme legislação em vigor (antes da remessa à apreciação do CONSEMA). Tem uma citação da Lei de SNUC, os senhores têm aí, é o art. 4º. 4º – que seja incluído da proposta em discussão um projeto social que contemple os diferentes tipos de moradores, como os pescadores e os recicladores, por exemplo, com perspectivas de geração de trabalho e renda; 5º – que seja constituída uma Comissão Financeira, por parte do Governo, para viabilizar as propostas a serem apresentadas, tanto no sentido de relocação dos moradores, quanto de implantação de equipamentos públicos adequados às zonas de ocupação urbana e, ainda, os projetos sociais, buscando, inclusive, recursos de medidas compensatórias; 6º – que a SEMA, a CONCE e a PMPA definam claramente quem são os moradores que necessitarão ser relocados dos locais atualmente ocupados, não só definindo as quantidades, mas identificando cada morador envolvido para diminuir o verdadeiros ‘terror’ por que passa a população das ilhas; 7º – que possa haver uma flexibilidade maior da CONCEPA (e, conseqüentemente, do Governo Federal) em relação à área da Ilha das Flores paralela à BR 116/RS 290 e que esse assunto seja tratado na mesma instância em que o Parque está sendo tratado, porque embora de esferas diferentes, a população envolvida é a

62 mesma; 8º – que a imprensa, organismo sério da sociedade, possa permitir a manifestação desses nossos anseios para que toda a  
63 sociedade civil tenha a possibilidade de se manifestar sobre o assunto, afinal o Parque é Estadual; 9º – que a Procuradoria de  
64 Defesa do Meio Ambiente, onde tramita denúncia da forma do atual processo, manifeste-se sobre o assunto. Nosso obrigado a  
65 todos e, por favor, Socorro. Segue uma lista de nomes com telefones aqui no documento. Esse documento foi recebido aqui na  
66 SEMA, no CONSEMA, no dia 02-07. Também com relação ao assunto, do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Lago  
67 Guaíba, uma carta datada de 30-06, os senhores têm aí, recebido no CONSEMA, acredito que no dia 02-07 também. Prezado  
68 Senhor, com vista ao prazo concedido pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, para reavaliação da proposta  
69 encaminhada para o departamento de Florestas e Áreas Protegidas – DEFAP/SEMA, para o Parque Estadual Delta do Jacuí, vem a  
70 este Comitê da Bacia Hidrográfica, mui respeitosamente, apresentar sua posição em relação a esse assunto. Conforme deliberado  
71 em reunião Plenária do Comitê Lago Guaíba, realizada em 03-06-04, o Comitê entende que: as ações realizadas pelo Estado para  
72 viabilizar a implantação efetiva do Parque Estadual Delta do Jacuí são de grande importância para garantir a sustentabilidade dessa  
73 área de preservação, um dos maiores recursos naturais do Rio Grande do Sul; o encaminhamento da nova propostas de  
74 redefinição e readequação dos limites do Parque Estadual Delta do Jacuí que até o momento tem tramitado nas instâncias da  
75 Secretaria Estadual do Meio Ambiente e do Conselho Estadual do Meio Ambiente, é um assunto que afeta diretamente o uso das  
76 águas das áreas atuais e futuras abrangidas pela proposta. Conforme a Lei Estadual 10.350/94, a Lei das águas, no seu art. 2, é  
77 objeto da Política Estadual de Recursos Hídricos: 'promover a harmonização entre os múltiplos e competitivos usos dos recursos  
78 hídricos e sua limitada e aleatória disponibilidade temporal e espacial'. Assim, todas as questões relacionadas aos usos da água,  
79 inclusive, no aspecto da preservação dos ecossistemas aquáticos, insere-se no contexto da gestão dos recursos hídricos, devendo  
80 ser observada a diretriz estabelecida na legislação supracitada. A gestão dos recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Lago  
81 Guaíba, na qual está incluída parcela significativa do Parque Delta do Jacuí, é objeto intrínseco da atuação do Comitê do Lago  
82 Guaíba, instância prevista na legislação estadual para atuar na 'coordenação pragmática das atividades dos agentes públicos e  
83 provados, relacionados aos recursos hídricos', art. 12, Lei 10.350/94. O Comitê do Lago Guaíba encontra-se atualmente em  
84 processo de elaboração do se Plano de Bacia, que busca operacionalizar os objetivos e qualidade da água a serem definidos pelo  
85 enquadramento das suas áreas. Nesse processo, está sendo complementado o diagnóstico dos usos atuais das águas da bacia  
86 hidrográfica, e em breve estará sendo efetuada uma consulta pública para levantar os usos futuros, desejados pela população da  
87 bacia e pelos usuários direto da água. Considerando o acima exposto, o Comitê do lago Guaíba vem solicitar: que a proposta de  
88 redefinição e readequação dos limites do Parque Estadual Delta do Jacuí, que inclui áreas das águas do lago Guaíba, rio Jacuí e rio  
89 Caí seja oficialmente encaminhada para discussão na instância do Sistema Estadual de Recursos Hídricos, por meio do Conselho  
90 Estadual de Recursos Hídricos e dos comitês de bacias respectivos, antes de ser apreciado em caráter definitivo na instância do  
91 mas Estadual do Meio Ambiente por meio do CONSEMA. Que sejam respeitadas as competências dos instrumentos de gestão do  
92 Sistema Estadual de Recursos Hídricos para definição dos usos desejados da água, no caso, o processo de enquadramento em  
93 curso no Comitê do Lago Guaíba. Ressaltamos que a atuação do Comitê Lago Guaíba tem-se pautado pela efetiva participação em  
94 todas as categorias previstas na legislação estadual, que incluem os diversos usuários da água, assim como representantes da  
95 população da bacia hidrográfica, o que respalda nossas solicitações no presente encaminhamento. Em especial, é nosso  
96 entendimento que as delimitações das áreas de proteção natural – APA, propostas pelos novos limites do Parque Estadual Delta do  
97 Jacuí deve, em especial, ser discutida á luz da Lei n.º 10.350/94, considerando o processo do Plano de bacia do Lago Guaíba, que  
98 se encontra em curso, conforme divulgação pública no dia 04-12-02. Certos da sua compreensão, colocamo-nos à disposição para  
99 quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Atenciosamente, Nanci Begnini Giugnoi – Presidente do lago Guaíba. Com  
100 relação a esse ofício, estivemos conversando ontem com o Secretário, o Coordenador do CRH, ele não viu problema em a proposta  
101 ser aprovada pelo CONSEMA e ir à discussão no Conselho de Recursos Hídricos. O que for aprovado aqui será encaminhado pelo  
102 Secretário ao Conselho de Recursos Hídricos. Ele se comprometeu com isso ontem. Recebemos mais um documento hoje pela  
103 manhã, só que não está assinado, mas, teoricamente, do Nelson Silveira, representante da SERGS, na Câmara Técnica de  
104 Biodiversidade. Ele está? Porque recebemos esse documento sem assinatura. Se a Sociedade de Engenharia não estiver não vou  
105 apresentá-lo. (Recebido durante a reunião ofício do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Porto Alegre – COMAM, de 05-07-  
106 04): Sr. Presidente, o COMAM – Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Porto Alegre, por sugestão das Entidades  
107 que o compõem, debateu e iniciou a análise da proposta de redefinição dos limites do Parque Estadual Delta do Jacuí. A proposta  
108 Técnica foi apresentada pela SEMA/DEFAP aos Conselheiros em reunião realizada em 30-06, próximo, passado. O Conselho, face  
109 as inúmeras definições deliberou por continuar a discussão e emitir formalmente a sua análise com o objetivo de qualificar a  
110 proposta atual. Nesse sentido deliberou por solicitar um prazo de 60 dias, a partir da última reunião, ao CONSEMA, para que  
111 postergue qualquer decisão sobre o assunto em tela, permitindo assim a qualificação da proposta ora em decisão. Ou seja, o  
112 COMAM solicita que qualquer decisão do Conselho Estadual somente venha ocorrer a partir de setembro do corrente ano. O  
113 CONSEMA e o COMAM integram o SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente, e fundamentamos a presente solicitação  
114 considerando que a nossa Capital possui uma relação direta com essa Unidade de Conservação da Natureza, que uma parcela  
115 considerável de sua área territorial localiza-se no interior dos limites do Município e relevante sensibilidade ambiental da área em  
116 questão, além da repercussão social das medidas propostas. Na expectativa de resposta positiva, manifestamos os nosso protestos  
117 de elevada estima e distinta consideração. Atenciosamente, Dieter Wartchow – Presidente do COMAM. Dando seqüência à reunião,  
118 neste momento iremos apresentar o trabalho, as conclusões da Câmara Técnica de Biodiversidade e Política Florestal. Eu passo a  
119 palavra a Margô para que faça as apresentações. **Sra. Margô Guadalupe Antonio:** Boa-tarde a todos. Vamos, então, relatar o  
120 andamento da análise da proposta, o relatório final da Câmara Técnica de Biodiversidade e Política Florestal sobre a proposta para  
121 redefinição dos limites do Parque Estadual Delta do Jacuí que foi encaminhado ao CONSEMA e que passou por análise dessa  
122 Câmara Técnica. Em 2002 houve uma proposta de readequação dos limites, em que era mantida a categoria parque com 18.180

123 hectares, e se propunha também a desafetação de 505 hectares, que seriam as áreas urbanizadas. Essa proposta foi aprovada no  
124 CONSEMA em 24-11 e não foi feito nenhum outro encaminhamento sobre ela, que deveria ter sido feito o encaminhamento de um  
125 projeto de lei à Assembléia Legislativa. Em 2003 houve uma audiência pública na Assembléia Legislativa por solicitação das  
126 comunidades das ilhas do Delta do Jacuí na Comissão de Assuntos Municipais, e essa comissão solicitou que fosse novamente  
127 discutida essa proposta, tendo em vista, principalmente, que não contemplava projetos de desenvolvimento para aquelas  
128 comunidades. Então, a Secretaria de Meio Ambiente ficou presidindo um grupo de trabalho, instituído à época nessa audiência  
129 pública, e foram feitas seis reuniões com a comunidade em que foram apresentadas as propostas, foram avaliadas e, inclusive,  
130 havia uma proposta, uma minuta de APA, que foi aceita pela comunidade a criação de uma APA, e era mantida à época ainda a  
131 questão de um parque. Nesse mesmo grupo de trabalho se chegou à conclusão que seria improdutivo discutir a questão sem ter os  
132 limites precisamente definidos. Então, como essa proposta de 2000 foi feita em carga do Serviço Geográfico do Exército, na escala  
133 um 01 para 250.000, entendemos que deveria ser feita com mais precisão. E o DEFAP providenciou a aquisição de imagens de  
134 satélite por uma definição de um metro e providenciou a contratação de uma empresa que foi a campo, georeferenciar todos os  
135 limites do Delta e todas as modificações apresentadas. E essa proposta foi apresentada contemplando as reivindicações vindas  
136 daqueles grupos de trabalho, algumas coisas puderam ser ajustadas, outras não, como, por exemplo, não se pode contemplar  
137 alguma proposta em que a comunidade pedia a expansão das áreas urbanizadas com aterramento de áreas de banhado. Essas,  
138 ambientalmente, seria inconcebível até que o DEFAP aceitasse e algumas outras foram feitos alguns reajustes na proposta, a base  
139 da proposta que era 2002. Essa proposta foi encaminhado ao CONSEMA dia 17-03 e delegada à Câmara Técnica avaliar em 30  
140 dias, passados os 30 dias não se conseguiu fazer essa avaliação e foi solicitado, então, 18-05, mais 30 dias, instituindo um grupo  
141 de trabalho com o objetivo de agilizar essa análise. Esse grupo de trabalho foi composto por 15 instituições, realizou 05 reuniões e  
142 conseguiu concluir o que ora vamos apresentar. Houve também um problema em relação a propostas de várias instituições da  
143 Secretaria de Meio Ambiente, e foi solicitado, então, pelo Sr. Secretário que compatibilizasse as propostas. Então, a FZB, a FEPAM  
144 e o DEFAP constituíram também um grupo de trabalho e apresentaram à Câmara uma proposta única SEMA, aprovada pelas três  
145 instituições e aparando algumas questões que tínhamos ainda entre instituições. E no dia 14-06 a Câmara Técnica aprovou o  
146 relatório apresentado pelo grupo de trabalho, encaminhou em 18-06 ao CONSEMA e hoje estamos apresentando o que foi  
147 concluído no trabalho da Câmara. A metodologia usada na discussão da propostas foi, em primeiro lugar, a discussão da  
148 categorização. Houve algumas discussões a respeito de porque não se mantém parque, inclusive, a APA foi bem aceita, a questão  
149 ad categoria APA, mas a grande discussão aconteceu mais em relação à reserva biológica. E depois discutimos cada polígono da  
150 reserva biológica com todas as modificações sugeridas. Na categorização apresentamos, principalmente, os conceitos do que é um  
151 parque, o que é uma reserva biológica e o que é uma APA, para que o pessoal entendesse a diferença entre essas categorias.  
152 Então, a reserva biológica, segundo a Lei 9.985, de 18-07-00, essa lei institui o Sistema Nacional de Unidade e Conservação e  
153 define as categorias de manejo, como devem ser criadas as unidades, como devem ser gerenciadas. É a lei nacional que dá um  
154 norte na questão das unidades de conservação. A reserva biológica tem como objetivo a preservação integral da biota e demais  
155 atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais, excetuando-se as  
156 medidas de recuperação ao dos seus ecossistemas alterados e as ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o  
157 equilíbrio natural, adversidade biológica e os processos ecológicos naturais. Está definida pelo art. 10, da Lei 9.985. Quanto a  
158 visitação pública, é importante lembrar, visitação pública em reserva biológica é proibida, exceto aquela com objetivo educacional  
159 de acordo com regulamento específico. Isso está no parágrafo segundo. Então, a visitação pública em reserva biológica não pode  
160 ser feita, o que falamos é a visitação pública livre, as pessoas entrarem e saírem das áreas de visitação e se fazer alguma atividade  
161 mais livre. Na reserva biológica só é permitido dentro de um programa de educação ambiental, e essas visitas têm que ser  
162 orientadas. O parque nacional, que vale para parque estadual tem como objetivo básico a preservação dos ecossistemas naturais  
163 de grande relevância ecológica, e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisa científica, desenvolvimento e atividades de  
164 educação e interpretação ambiental de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico. Então, a grande diferença  
165 entre reserva biológica e parque é que o parque permite atividade de recreação. Recreação significa fornecer infra-estrutura para  
166 que o visitante possa permanecer na unidade pelo menos durante algumas horas ou durante o dia, ou até à noite, no caso, de  
167 haver camping. Então, é uma visitação completamente diferente daquela que se permite na reserva biológica, que é orientada como  
168 de educação ambiental. O turismo ecológico também exige uma infra-estrutura que tem que se estabelecer nas unidades, exige  
169 controle por parte da instituição administradora. Então, essa definição de parque está no art. 11. A Área de Proteção Ambiental ou  
170 APA é uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou  
171 culturais, especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas e tem como objetivos  
172 básicos: proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos  
173 naturais. Essa definição é no art.15, da lei do SNUC. Então, na discussão dos polígonos, gostaria de mostrar o Parque Estadual  
174 Delta do Jacuí e o zoneamento que foi realizado pelo PLANDEL, em 1979. Então, esse zoneamento foi feito para o Parque Estadual  
175 Delta do Jacuí, essa área em verde, meio xadrez, era a zona de reserva natural; essa mais verde reserva biológica; a vermelha  
176 zona crítica; zona de parque natural essa em marrom; a zona de uso restrito em verde mais claro e zona de ocupação urbana.  
177 Então, à luz da legislação à época, já existia definição de parque porque existia um plano de sistema de unidade de conservação do  
178 Brasil, que foi editado em 1979, na mesma época do PLANDEL, e esse plano já definia que um parque não poderia ter ocupação  
179 humana. Então, o PLANDEL foi um plano desenvolvido de forma equivocada. Quando foi feito esse zoneamento, esse zoneamento  
180 é muito mais característico de uma APA do que de um parque. Isso que gostaríamos de deixar bem claro. Então, a partir de 79 o  
181 Delta já estava sendo administrado com o zoneamento de APA, porque jamais em um parque poderia ter sido permitido uma zona  
182 de ocupação urbana ou uma zona de reserva natural que não fosse integralmente protegido, que não fosse permitido o ingresso de  
183 qualquer pessoa ou feito qualquer tipo de visitação. Então, ao longo desses anos o Delta com esse zoneamento acabou sendo

184 tratado administrativamente como uma APA. A proposta do DEFAP em função de todas as discussões que se teve forma aquelas  
185 que os senhores já receberão por meio de um CD, e o DEFAP propunha a criação de uma reserva biológica e de uma APA com  
186 desafetação das áreas urbanizadas. A proposta da SEMA, compatibilizada entre o DEFAP, a FEPAM e a FZB, apenas foram  
187 incluídas duas áreas de reserva biológica, que depois vou mostrar quando mostrar os polígonos, e três áreas de importância dentro  
188 da APA. E a proposta aprovada pela Câmara Técnica, no final vamos mostrar uma APA dizendo, seria essa, está em vetorial, não  
189 foi possível trazermos a imagem de satélite que é muito pesada, mas a proposta final é essa. O que está em azul seria uma APA, o  
190 que está em amarelo os polígonos da reserva biológica e o que está em vermelho as áreas excluídas do atual parque, mas,  
191 segundo a Câmara Técnica, mantidas dentro da APA. Essa é a proposta final aprovada pela Câmara Técnica. E a discussão, então,  
192 por polígonos da reserva biológica também foi feito, nós vamos mostrar o que foi modificado em relação a proposta do DEFAP e da  
193 SEMA. Nesse polígono foi excluída essa área que está sendo apontada, ela que tinha um traçado até embaixo de reserva biológica  
194 e foi apresentado um trabalho pela FARSUL e pelo IRGA, e que todos os pontos de captação de água para as lavouras de arroz e  
195 vários pontos também na RB-2, foram georeferenciados. E naquela parte mais ao sul há uma inserção bastante grande de lavouras  
196 de arroz, o IRGA e a FARSUL solicitaram que pelo menos se deixasse essas lavouras dentro da APA, uma parte delas, mas que se  
197 viabilizasse a capacitação de água, porque não adiantaria nada tirar dentro dos limites do parque dois mil e poucos hectares de  
198 lavoura e inviabilizar a captação de água. Então, discutiu bastante na Câmara, ponderou-se bastante e o grupo de trabalho aceitou  
199 que se retirasse alguns pontos de captação de água da reserva biológica, deixando esses pontos na APA para que viabilizasse a  
200 grande quantidade de hectares de lavouras de arroz que se tem ao sul desse polígono, que é praticamente quase todo Eldorado de  
201 Sul e uma parte de outros municípios. Então, entendemos que poderia ficar dentro da APA, mas possibilitando o uso desses pontos.  
202 O RB-2 permaneceu, foi bastante discutida a questão dessa área mais à esquerda. Em cima, a parte mais escura é um banhado  
203 bastante significativo e conforme o trabalho mostrado pela FARSUL e IRGA, essa área mais ao sul do polígono à esquerda são  
204 lavouras de arroz, mas foi entendido pelo grupo que esse banhado tende a se expandir e é uma área muito significativa  
205 ecologicamente e, infelizmente, vamos ter que sacrificar algumas lavouras em função da preservação desses banhados e da  
206 biodiversidade. O polígono RB-3, praticamente, essa área toda da esquerda que está sendo mostrada foi acrescentada na área de  
207 reserva biológica, isso foi sugerido pela própria FEPAM e pela Amigos da Terra também. Essa área toda foi acrescentada à reserva  
208 biológica pela importância que tem essa área como banhados e expansão desses banhados. Podemos depois mostrar no mosaico  
209 cada um desses polígonos como ficou, depois vamos mostrar um mapa geral e localizar cada polígono para entender melhor.  
210 Então, RB-4 é polígono 04, manteve-se da mesma forma como proposto pelo DEFAP, a SEMA também referendou e não houve  
211 modificação nenhuma. RB-5 e RB-6 é aquela área do Saco Santa Cruz, tínhamos incluído a Ponta da Figueira e uma ilha ali  
212 embaixo, era um polígono pequeno, era o RB-5, e outro um pouco maior, onde está sendo traçado, seria um outro polígono e o  
213 Saco Santa Cruz ficaria dentro da APA, mas fora da reserva biológica. Então, após várias discussões, foi decidido que formaria um  
214 único polígono e o Saco Santa Cruz seria protegido na reserva biológica. As modificações que houve é que a primeira proposta,  
215 bem à esquerda, é Eldorado do Sul, pensou-se em passar a 50 m a reserva biológica da margem de Eldorado do Sul. E o próprio  
216 grupo de trabalho, a própria Câmara, entendeu que deveria, inclusive, aumentar essa distância, e se passou para 100 m da  
217 margem. Então, a reserva biológica passará 100 m da margem de Eldorado do Sul no sentido de viabilizar, tem um balneário ali,  
218 algumas coisas que o município necessitaria de um certo distanciamento da reserva biológica. Então, esse polígono RB-5 e RB-6  
219 foi unificado e formou um polígono único. Existe um estudo da FEPAM, que também foi apresentado, que essa área do Saco Santa  
220 Cruz é a de melhor qualidade de água de todo o Delta. Então, por isso está-se tentando preservar o que ainda tem de boa  
221 qualidade de água. RB-7 Ilha das Flores, a proposta do DEFAP é que toda a área, sul da Ilha das Flores e a Ilha da Casa da  
222 Pólvora também foi feita alguma modificação, foram mantidas as áreas excluídas da unidade de proteção integral, desde que exista  
223 uma proteção especial, fiquem dentro da APA e exista uma proteção especial nas áreas que ainda não estão ocupadas e  
224 antropizadas. Existem ali alguns vazios entre as casas e que se propõe que sejam dentro da APA como um zoneamento especial.  
225 Permanecem na APA com um zoneamento especial, essas áreas não podem mais ser ocupadas a rigor. E a RB-8 também foi a  
226 mesma questão, o DEFAP tinha proposto a desafetação até o final da parte norte, foi bastante discutido o porquê dessa  
227 desafetação até o final. E se chegou à conclusão que permaneceria, não a desafetação, a exclusão da unidade de proteção  
228 integral, porque a maior discussão foi o termo, e que a partir dessa área até lá em cima teria que ter na APA um zoneamento  
229 especial, principalmente, porque alguns banhados entre as casas são pontos de criatórios de peixes e fazem a conectividade dos  
230 banhados que existem com o rio. Então, a conclusão é que se manteria dentro da APA com zoneamento especial em alguns  
231 pontos, algumas áreas pequenas. E os polígonos RB-9 e RB-14 permaneceram com a mesma proposta feita pelo DEFAP, que  
232 também foi referendada pela SEMA. Então, a proposta final de toda a Câmara é que foi concordado com as categorias que se  
233 propôs, ou seja, a criação de uma reserva biológica e de uma APA e a exclusão de áreas. A reserva biológica ficaria com 14.341,38  
234 hectares. O que seria excluído da área atual do parque? Seriam 730 hectares de áreas urbanizadas, a proposta anterior eram 550,  
235 mas se aumentou em função de até várias outras ocupações e alguns problemas que tínhamos. Aumentou-se essa área  
236 urbanizada e 2.776 hectares caixa eletrônico lavouras de arroz foram excluídos da unidade de proteção integral, mas permanecem  
237 dentro da APA também. Então, todas essas áreas permanecem como APA e a APA fica com 36.953,60 hectares para que se faça a  
238 proteção dos pontos de captação de água para Porto Alegre, vamos mostrar agora. Existem sete pontos, esses quadradinhos  
239 amarelos são pontos de captação que vão ficar dentro da APA, porque entendemos e todo o grupo aceitou que esses pontos têm  
240 que ser protegidos de alguma forma, principalmente em relação à extração de areia, que tem sido um grande problema, tem  
241 revolido o leito, tem liberado mercúrio e outros metais pesados e que com o tempo vai ocasionar uma alta toxicidade dessa água e é  
242 a água que nós bebemos. Então, o pessoal concordou que se faça essa APA com proteção e captação de água. Também proteção  
243 contra o revolvimento dos leitos por meio da extração de areia, também todos foram unânimes de que isso tenha que cessar,  
244 principalmente, próximo aos pontos de captação de água, e hoje está acontecendo. Para haver também um regramento do uso do

245 solo, mesmo nas áreas urbanizadas tem que haver um regramento e para que se possa fazer projetos de desenvolvimento  
246 sustentável. Sabemos que a comunidade reclama que não há projetos em desenvolvimento, então, buscamos uma proposta da  
247 UFRGS. Esse é um pedaço da Ilha Grande dos Marinheiros e que fizeram todos os levantamentos e propõe um novo modelo de  
248 cidades sustentável, ou zona urbanizada sustentável. E pretendemos na APA seguir esse modelo. Quer dizer, as pessoas que  
249 estavam, as casa que estavam na zona de risco vão ser realocadas em outra área, e não é só isso, existem propostas de  
250 ancoradouros, existem propostas de praças, enfim, de todas as estruturas, hortas comunitárias. Nós entendemos que estando em  
251 uma APA é isso que tem que se fazer em relação às comunidades que estão lá. Não é simplesmente excluir e deixar. Então, a  
252 proposta de APA é exatamente contemplar projetos de desenvolvimento para aquelas comunidades. Esse projeto também trouxe  
253 alguns modelos de casas, modelos de hortas comunitárias, de jardins comunitários, de áreas de lazer, enfim, é um projeto muito  
254 bonito que acho que valeria a pena até apresentar o pessoal ter idéia de como estão sendo pensadas essas áreas de  
255 desenvolvimento. Até projetos de casas eles forneceram, são casas moduladas, dependendo do número de pessoas podem ser  
256 maiores ou menores. Existe a proposta de se colocar palafitas, exatamente para evitar o problema das enchentes, das inundações,  
257 enfim. Entendemos que, realmente, para as áreas urbanizadas tem que se fazer esse tipo de projeto, para que realmente se faça  
258 desenvolvimento sustentável dentro de uma APA. Isso é muito importante. E é importante também dizer que nenhuma das pessoas  
259 que estão nessas áreas, a não ser aquelas que estão em áreas de risco, mas não vão ser deslocadas, não vão ser desalojadas.  
260 Vemos ali o pessoal gritando: não queremos sair. A proposta não é que o pessoal saia dessas áreas, a proposta é que  
261 permaneçam ali, mas permaneçam de forma digna com desenvolvimento sustentável, com projeto sustentável de vida, que possam  
262 se desenvolver e ter condições dignas de vida naquela área. É claro que algumas pessoas vão ser desalojadas; quem vai em  
263 relação desalojada? Aquelas pessoas que estão lá no meio de uma ilha, que é uma pessoa só, que são duas pessoas, às vezes,  
264 duas famílias que estão bem lá no meio da ilha, que vai ser reserva biológica. Essas realmente vão ter que sair, mas, com certeza,  
265 o DEFAP vai providenciar um reassentamento, enfim, todas as condições para que elas consigam sobreviver e viver bem. Então,  
266 essa é a questão. Eu gostaria de colocar esse quadro, não está no relatório da Câmara, mas é só a título de ilustração, das 21  
267 unidades de conservação que temos hoje, são 274.000 hectares, 0,98% da superfície do Estado. As unidades de proteção integral,  
268 que são parques, reservas biológicas, estação ecológica, temos só 85.500 hectares, que é 0,30% da superfície do Estado. O que  
269 temos hoje de reservas biológicas dentro do Estado implantadas? Reserva de São Donato, que ainda está em implantação, com  
270 4.300 hectares; a Reserva da Serra Geral, que foi ampliada desses 700 para 4.800 e a Reserva de Ibiracuitã, que são 351 hectares.  
271 São 9.500 hectares, todas as reservas biológicas do Rio Grande do Sul, inclusive, as federais, que não existe reserva biológica  
272 federal aqui no Rio Grande do Sul. Então, os 9.500 hectares que temos hoje são 13,5 do total das unidades de conservação, ou  
273 0,034% de reserva biológica no Estado. Então, a superfície do Rio Grande do Sul é intimamente protegida de forma mais rigorosa  
274 em reserva biológica. Essa é uma das principais razões porque estamos propondo uma reserva biológica, porque seja protegido  
275 integralmente. Só essa que está se propondo são 13.000 hectares, é praticamente o dobro do que se tem hoje de integralmente  
276 protegida e de forma mais rigorosa em todo o Estado. Vamos passar a imagem agora com os polígonos para tentar mostrar o  
277 mosaico do Delta, que agora vão juntar os polígonos e vamos conseguir explicar melhor onde ficam, porque parece que o pessoal  
278 não estava entendendo muito, para tentar localizar. Enquanto o pessoal procura, gostaria de dizer alguma coisa a respeito da APA.  
279 O que se pensa? falo agora pelo DEFAP, não pela Câmara. O que se pensa fazer em relação à APA? Quando for feito a legislação  
280 sobre a APA, o decreto da APA, que entendemos que pode ser decreto desde que, primeiro, feito o projeto de lei da reserva  
281 biológica, o que se pretende é no pastilha decreto fazer um zoneamento prévio dessa APA, já definir quatro, cinco zonas, temos até  
282 uma proposta para que não fique uma coisa para resolver depois, para daqui alguns anos. Então, tem que sair já uma plano de  
283 zoneamento e em seguida um plano e manejo para que se possa efetivar. Então, o que explicamos ali no polígono, a área que foi  
284 incluída na RB-3, não era antes reserva biológica, passou a ser, não tem nenhuma ocupação, são banhados e uma parte de  
285 lavouras de arroz, que, infelizmente, vão ter que se perder como unidades produtivas. E essa área que está sendo mostrada, que  
286 antes era reserva biológica, então, o limite da reserva passou um pouquinho mais para cima, ele passa ao longo do rio para que  
287 todos os canais que descem na captação de água possam ser viabilizados, porque se eles estivessem em reserva biológica não  
288 poderíamos permitir a captação de água. Então, o que temos a fazer é regular e normatizar essa captação, fazer acordos com os  
289 proprietários e organizar essa questão da captação de água. Na Ilha das Flores também ficou resolvido que toda a área, conforme o  
290 DEFAP tinha antes proposto, não será desafetada, mas excluída da unidade de proteção integral. Ou seja, não vai fazer parte da  
291 reserva biológica, e conforme decidiu a Câmara e o grupo de trabalho vai ficar dentro da APA com zoneamento especial naquelas  
292 áreas onde ainda não existem casas e não estão urbanizadas, e que são áreas importantes como criatórios de peixes e  
293 comunicação dos banhados. Esse é o RB-5, que é a inclusão de todo o Saco Santa Cruz, que vai passar a 100 m da margem de  
294 Eldorado do Sul, e a APA vai até embaixo, abrangendo a Ilha das Pedras Brancas, ou Ilha do Presídio, como é mais conhecido. Vai  
295 ficar como reserva biológica. Os demais ficaram do RB-9 até o 14, ficaram conforme proposto anteriormente, foi compatibilizado  
296 também pelas instituições da SEMA e existe uma concordância com tudo isso. Nós temos uma proposta, inclusive, de que conste  
297 na própria minuta de decreto da APA um prévio de zoneamento. Por que a proposta de APA? Pela aceitação da comunidade, as  
298 áreas excluídas podem ou zona de amortecimento da reserva, mas se elas forem a zona de amortecimento pelo art. 49/00, que  
299 constitui zona rural e não podem ser urbanizadas. Então, o 46 permite o estabelecimento de infra-estrutura no caso de estarem em  
300 uma unidade que assim permitem. Então, a APA permite. A proteção dos pontos de captação de água é importante com a APA, o  
301 disciplinamento do uso do solo mesmo em propriedades particulares, que é o caso, por exemplo, das lavouras de arroz, respeitadas  
302 nos direitos constitucionais, tem como se acordar com os proprietários e disciplinar o uso dos recursos. A extração de areia que  
303 falamos também, que causa alterações no fluxo das águas, na suspensão de substâncias, metais pesados. E propomos que seja,  
304 então, conste um zoneamento prévio no diploma legal de criação da APA, e que tenha também a elaboração conjunta ou do plano  
305 de manejo, ou plano de gestão, onde devem participar várias instituições, inclusive, a comunidade, enfim, todos os órgãos para que

306 se possa captar recurso para implementar. Quanto as ações judiciais em andamento também foi um questionamento, ainda que as  
307 áreas sejam excluídas, tanto da reserva biológica que permaneçam da APA, ou como APA, elas estão situadas em APP. De  
308 qualquer forma vale o Código Florestal Federal, nenhuma ação vai ser invalidada nesse caso, estando situada em APP. E se buscar  
309 também um saneamento básico dessas áreas que vão ser excluídas, essas áreas urbanizadas e aquele projeto da UFRGS que já  
310 falamos, e essa é a idéia de se implantar essas unidades. Então, zoneamento proposto de APA, propõe-se que as instituições da  
311 SEMA façam em conjunto essa proposta, mas se propõe as zonas de proteção integral, que seria a própria reserva biológica, o que  
312 não vai-se mexer, não vai ter ninguém lá dentro, as áreas vão ser desapropriadas porque é de domínio público, enfim, tudo o que a  
313 legislação prevê como reserva biológica. E uma zona de ocupação urbana, que seriam as áreas de ocupação urbana hoje com  
314 manejo e utilização dos recursos ambientais, dentro de projetos sustentáveis de desenvolvimento, que pode parcelar o solo, pode  
315 ter a exploração agrosilvopastoril, pode visitação e ecoturismo, pode ter pesca, enfim. Então, a proposta nossa, ao invés de se fazer  
316 um parque com duas ou três áreas de visitação, que se faça essa visitação nessas áreas urbanizadas, porque além de promover  
317 um desenvolvimento dessa comunidade, ainda auxiliamos com algumas possibilidades de renda, que a própria comunidade possa  
318 fazer, essa condição dos visitantes, esses passeios ecoturísticos, enfim, todas essas trilhas. Pode ser estabelecida uma série de  
319 infra-estruturas já nas áreas urbanizadas, já que estão ocupadas, já que foram alteradas, então, que se ocupe isso para a visitação  
320 e não se altere mais áreas ainda com infra-estrutura. Uma outra proposta entre as zonas seriam as áreas de ocorrência natural que  
321 podem ser estabelecidas em qualquer uma das zonas da APA, a partir de certas peculiaridades. Então, requerem uma  
322 normatização específica, por exemplo, os criatórios de peixes que falamos, que existe ali na parte norte da Ilha das Flores. Então,  
323 seriam áreas de ocorrência natural, são áreas pequenas, mas que têm uma proteção muito especial em relação as suas  
324 peculiaridades. E as áreas de interesse especial, que são áreas de preservação permanente, todas as APPs, definidas pelo Código  
325 Florestal, e as áreas de interesse cultural, como é o caso da Ilha do Presídio, que se tem um projeto turístico para esse local, um  
326 interesse histórico também é, ou paisagístico, ou, então, áreas com uma grande fragilidade, que se entenda que tenha que ter um  
327 olhar especial dentro da APA. **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho (Questão de Ordem):** Eu gostaria de colocar, acho, Margô, que tu estás  
328 misturando um pouco a situação daquilo que foi votado na Câmara Técnica de Biodiversidade, que foram os limites da área com o  
329 plano de manejo já futuro. **Sra. Margô Guadalupe Antonio:** Eu falei, agora, não é o relatório da Câmara. **Sr. Ivo Lessa Silveira**  
330 **Filho:** Sim, eu gostaria que a senhora entendesse que o relatório da Câmara se baseou até os limites das áreas propostas. O resto  
331 é uma proposta que o DEFAP está apresentando. **Sra. Margô Guadalupe Antonio:** Eu deixei bem claro, isso não é mais um  
332 relatório, é a proposta do DEFAP, do zoneamento. Eu só gostaria, então, colocar porque se propõe a reserva biológica, porque,  
333 conforme já falamos, a categoria parque com aquele zoneamento de PLANDEL, em 28 anos não deu certo, não funcionou como  
334 parque, principalmente quanto a visitação, não foi estabelecida infra-estrutura, muito pelo contrário, foram estabelecidas áreas  
335 urbanizadas. E não houve também esse controle da área, resultando na atual situação de ocupação. Então, por que manter uma  
336 categoria que em 28 anos não se conseguiu implantar? E achamos também que a oportunidade da população conhecer banhados,  
337 como várias vezes foi discutido na Câmara, permanece com a categoria reserva biológica, porque é permitida a visitação, só que  
338 com o cunho de educação ambiental. Ou seja, por exemplo, passeios que podem sair da Casa da Ilha da Pólvora, ir até o centro,  
339 que é o centro de educação ambiental que se propõe, passa pelas ilhas, passa pelos banhados, visita a Ilha do Presídio, volta. Isso  
340 é um passeio que permite à população conhecer os banhados, e não precisa mais do que isso para o entendimento da unidade de  
341 conservação. Então, se são trinta ilhas e vamos abrir áreas de visitação em quatro, ou cinco delas, o cuidado com essas áreas de  
342 visitação dá muito mais trabalho, administrativamente, do que a própria fiscalização. Então, é isso que entendemos, temos hoje  
343 onze parques, dois abertos à visitação, porque o Estado não consegue controlar a visitação, é complicadíssimo. Aí acontece o que  
344 aconteceu já, ocupação, enfim, uma série de outras coisa e que no fundo o cunho de visitação abre de certa maneira essas  
345 questões de ocupação. Outra questão que temos que colocar é a dificuldade de acesso aos banhados por terra. Existem três, ou  
346 quatro pontos só, que é na Ilha das Flores e na Pintada em que se pode ver os banhados acessando por terra. Os outros acessos,  
347 todos seriam por água. Como vai-se controlar, então, a visitação por água? Não existe um pórtico, não há uma passagem única dos  
348 visitantes, é praticamente impossível se controlar visitação, a menos que se tenha um batalhão de funcionários. Essa é a grande  
349 dificuldade, que tem a ver, que é administrativo. E o próprio compromisso do Estado, que criou um parque, atualmente, pela  
350 situação existente vai ter que tirar um aparte dessa unidade, em função da urbanização e a creditamos que tenha que ter um  
351 compromisso de que aquele complexo hídrico vai ser preservado da forma mais rigorosa possível, e que não vai mais acontecer  
352 uma nova invasão, uma nova desafetação. **Sr. Presidente:** Eng.ª Margô, para não perdermos o fim da meada, porque agora seria  
353 apresentação do Comitê da Mata Atlântica, abro dez minutos, no máximo para que os senhores façam perguntas Técnicas sobre a  
354 proposta da Técnica de biodiversidade. Não estamos discutindo a proposta, apenas esclarecimentos com relação à proposta  
355 Técnica apresentada, não está-se discutindo a validade dela ou não nesse momento, porque há uma contraproposta depois do  
356 próprio comitê e de outras pessoas. Abro no máximo dez minutos até para perguntas para Técnica sobre a proposta que foi feita.  
357 **Sr. Carlos Adílio Nascimento:** Dra. Margô, a senhora referiu que aquelas tomadas de água que ficaram dentro da reserva  
358 biológica, a senhora falou que seria feita uma negociação. Eu entendi que seria feita uma negociação, um acerto. **Sra. Margô**  
359 **Guadalupe Antonio:** Não, a proposta inicial é que ficassem dentro da reserva biológica. Então, em ficando dentro da reserva  
360 biológica, não poderia haver captação de água. Então, em função das considerações colocadas pelo Dr. Ivo, pela quantidade de  
361 lavouras que teriam na parte sul, que inviabilizaria, praticamente, toda a produção de Eldorado do Sul, enfim, foi bastante discutido.  
362 Entendeu-se que elas ficariam dentro da APA, mas fora da reserva biológica. O que acontece, então? Esse traçado novo, aquele  
363 recuo que foi feito em termos de polígono de reserva, permite que seja feita a capacidade de água, mas como está dentro da APA,  
364 existe a proposta de dentro de uma APA, regulamentado o uso, tanto do solo, quanto da água, o que vai-se fazer? Vai-se propor  
365 uma negociação com os proprietários, como vamos fazer para usar essa água, de que forma, ambientalmente, mais correta a gente  
366 pode fazer para não inviabilizar as lavouras, mas também não inviabilizar a unidade. **Sr. Clebes Pinheiro:** Estamos acompanhando

367 já esse processo da categorização do parque para APA e REBIO, e na última reunião, até um dos motivos que foi estendido o prazo  
368 de discussão foi em função de não ter uma proposta unificada da SEMA. E o que está sendo apresentado hoje é que a SEMA  
369 conseguiu, então, essa proposta unificada. Quero aproveitar a presença do representante da Fundação Zoobotânica para em  
370 função dos questionamentos feitos pela Fundação no outro encontro se está contemplada, por exemplo, a questão que a Fundação  
371 colocou na última reunião da falta de conexão entre os distintos fragmentos que dificultariam os fluxos gênicos. O outro, é se na  
372 atual proposta acabou-se com o problema do efeito de borda sobre os fragmentos vegetais? E um outro refere-se à inclusão de  
373 uma mata de restinga próximo à Fazenda Kram. Então, gostaria que a Fundação Zoobotânica se manifestasse se esses itens da  
374 conectividade do efeito de borda e da anexação das chamadas restingas estão contempladas ou não à proposta da SEMA. **Sr.**  
375 **Presidente:** Conselheiro, a proposta apresentada agora foi feita em conjunto com pela Fundação Zoobotânica, DEFAP, FEPAM.  
376 **Sra. Margô Guadalupe Antonio:** Acho que não cabe agora discutir. **Sr. Presidente:** Não cabe colocar os Conselheiros da  
377 Fundação nesse tipo de situação, parece-me. **Sra. Margô Guadalupe Antonio:** Eu gostaria, tecnicamente, de responder, mesmo  
378 que não seja da Zoobotânica, mas como participamos do grupo, quanto a Fazenda Kram. Essa área que está sendo apontada,  
379 essa foi a área incluída e uma outra aqui embaixo de 52 hectares também, que é a mata de restinga, também foi incluída na APA, a  
380 outra não é reserva biológica. Então, acreditamos que está contemplada. Quanto à conectividade estendemos vários polígonos,  
381 essa inclusão foi uma maneira, a conectividade vai ser feita pela APP, pela Área de Preservação Permanente, não poderá ser  
382 mexida. Vários polígonos foram anexadas às áreas, todas essas anexações de áreas foi exatamente para tentar manter a  
383 conectividade. Agora, gostaria de chamar atenção para uma questão Técnica, parece-nos que está sendo avaliada a conectividade  
384 dos polígonos pelo desenho gráfico. Vocês tem que entender o seguinte: são trinta ilhas, todas as separadas por água, ou não  
385 seriam ilhas. Então, poderíamos fazer graficamente um polígono único, só tirar o canal de navegação e dizer: tudo isso aqui é  
386 reserva biológica. A conectividade vai permanecer tanto como polígono, graficamente, junto, ou não, a conectividade vai ser feita  
387 por água nessas ilhas, por banhados. Não é o desenho que vai dizer. Então, gostaria de chamar atenção, não adianta fazer um  
388 polígono único e dizer: isso aqui é um polígono único, não precisa conectividade, todo ele está dentro de um polígono; não, dentro  
389 desse polígono vão ter vinte ilhas, dez ilhas e as outras separadas por água. O que fizemos? Por que ficou de certa forma  
390 desconexo? Porque nós livramos os canais de navegação, oficialmente, definidos, por sinal, depois temos uma questão para  
391 corrigir, mas é posterior, não é a proposta da Câmara. De qualquer forma se colocássemos dentro da reserva biológica,  
392 simplesmente, teríamos que cessar navegação. Imaginem o que seria cessar navegação, os canais de navegação de Porto Alegre,  
393 seria terrível. Então, não é o desenho que está dizendo se existe ou não conectividade. Poderíamos fazer um polígono só e  
394 continuaria na mesma situação, é que as ilhas têm desenhos em vários polígonos, não há como fazer diferente. Então, gostaria de  
395 deixar bem claro, não pode-se analisar conectividade em cima de forma gráfica, tem que se analisar em função dos ecossistemas,  
396 dos sacos, enfim, dos canais que comunicam uma área com a outra. E o efeito de borda tu não vais retirar em função de uma forma  
397 gráfica, o efeito de borda vai permanecer enquanto permanecer com ilha. **(Representante de propriedade):** Não sou Conselheiro,  
398 somos independentes, estamos representando uma propriedade, é uma propriedade onde se criava gado e se produzia arroz, aí,  
399 por ocasião da construção da ponte o DNR ajudou a desviar um arroio que por lá passava e depois a Prefeitura de Eldorado fez  
400 uma obra lá, inclusive, está assoreando uma parte do Saco de Santa Cruz. Portanto, e agora foi considerada uma área de reserva  
401 biológica. Nós encaminhamos esse problema à FEPAM e ao DEFAP no mês de fevereiro, uma carta. Como não temos  
402 representação aqui formal, esse assunto parece que não foi considerado até hoje. Tenho uma pergunta a fazer, dependendo disso  
403 tenho mais um comentário. Essa carta, quando vai ser levada em consideração? **Sra. Margô Guadalupe Antonio:** Essa carta já foi  
404 avaliada pelo DEFAP e o DEFAP já relatou na reunião da Câmara, que houve várias propostas, há essa e várias outras questões. E  
405 o pessoal simplesmente resolve: não adianta discutirmos coisas pontuais, temos que primeiro resolver o que entendemos que seja  
406 reserva biológica, o que entendemos que seja APA e definir os limites do Delta. As questões já estão decididas, se está dentro da  
407 reserva biológica já está decidido. **(Representante de propriedade):** Então, o que se depreende é o seguinte: quem invadiu áreas  
408 se beneficiou, quem teve a sua propriedade prejudicada continua sendo prejudicada. O Poder Público não levou em consideração  
409 isso. Então, o que vamos fazer? Gostaríamos de saber o que o DEFAP e a FEPAM nos orientam fazer? Ir para a justiça contra a  
410 FEPAM, o DEFAP, contra o DNR e a Prefeitura de Eldorado do Sul? O que a autoridade nos orienta fazer já que não temos uma  
411 representação formal aqui no Conselho? **Sr. Presidente:** Desculpe, não tenho essa resposta para lhe dar agora. Estamos  
412 debatendo a proposta da Câmara Técnica. Isso vai criar conseqüências jurídicas? Vai. **(Representante de propriedade):** Nós  
413 fomos prejudicados por essa decisão da Câmara Técnica. **Sr. Presidente:** Na realidade, esse não é um momento de debate, mas o  
414 CONSEMA nesse caso é um Conselho consultivo, isso será levado ao Governo, será levado à Assembléia, essas coisas todas  
415 serão discutidas na Assembléia Legislativa do Estado. Não estamos decidindo fazer uma resolução do CONSEMA e transformar em  
416 reserva ou em parque a área. Estamos simplesmente sendo Conselho consultivo do Governo para depois ir proposta à Assembléia  
417 Legislativa. Não está aqui se tomando decisões desse tipo. Várias questões jurídicas vão ser levantadas? Vão. Vai haver problema?  
418 Vai. Vai para a justiça? Provavelmente, vão algumas, mas isso são coisas que vamos acabar discutindo tanto em nível de Governo  
419 do Estado, na PGE como lá na Assembléia Legislativa. **(Representante de propriedade):** O que não entendemos é por que não  
420 tivemos oportunidade de expor os nossos pensamentos e a nossa situação para a Câmara Técnica. Por que nós foi dificultado isso?  
421 **Sra. Margô Guadalupe Antonio:** Mas são questões pontuais, são questões muito pontuais dentro de um contexto de uma unidade  
422 do tamanho que é o Delta. Temos a questão da litoral norte, temos a questão das comunidades. Então, se cada proprietário vai ter  
423 o direito de discutir em uma Câmara Técnica a sua propriedade, a Câmara Técnica vai levar, no mínimo, trezentos anos para  
424 resolver o problema. **(Representante de propriedade):** Dra. Margô, o nosso querido poeta Mário Quintana disse assim, uma coisa  
425 importante: o que me interessa a guerra do Vietnã se o meu calo está doendo? Acho que o calo de cada proprietário está doendo.  
426 Então, por que o calo do proprietário não é levado em consideração? O calo do proprietário prejudicado. **Sra. Margô Guadalupe**  
427 **Antonio:** Mas eu acho que o proprietário se sentindo prejudicado, existe uma recomendação de uma Câmara Técnica, que deve

428 ser reserva biológica, ela deve ter argumento técnico para que seja, porque é um banhado. **(Representante de propriedade):** Foi  
429 transformado em banhado. **Sra. Margô Guadalupe Antonio:** Mas é um banhado hoje, se ele foi transformado ou não é um  
430 banhado importante dentro do Delta. E se a Câmara entende que é reserva biológica, acho que só há um caminho, desapropriação.  
431 É só isso. **(Representante de propriedade):** E vocês vão desapropriar ou vai ficar mais trinta anos? **Sra. Margô Guadalupe**  
432 **Antonio:** Aí eu não posso-lhe dizer agora. **Sr. José Artigas Souza:** Não ficou claro para mim na apresentação da proposta se  
433 aquele exemplo que foi dado da parte de habitação de toda aquela questão foi usada uma imagem no pedaço da Ilha dos  
434 Marinheiros. Quer saber se está estendido para todo o restante da população do Delta ou se mesmo assim ainda vai haver  
435 pessoas que o Delta não vai comportar, porque sabemos que há algumas pessoas que têm que ser desalojadas nesse momento.  
436 Queremos saber se todos serão realocados dentro do Delta, com, por exemplo, o caso da Ilha do Pavão, que é um caso muito mais  
437 crítico do que os demais. Então, não ficou claro, e essa é a pergunta, se a proposta que foi apresentada ali contempla toda a  
438 população residente. E uma segunda questão é se essa proposta vai fazer parte de toda a discussão aqui, por exemplo, se o  
439 CONSEMA aprovar alguma coisa hoje, se isso vai estar junto para ir direto para o Governo do Estado, para ser remetida à  
440 Assembléia? Não ficou claro se isso é uma proposta de inclusão para a gente apresentar para a Assembléia ou já sai daqui tudo  
441 junto em uma coisa só. **Sra. Margô Guadalupe Antonio:** Isso não tem a ver com a proposta, mas tem a ver com o DEFAP. Então,  
442 vou responder enquanto DEFAP, porque fazer parte. A nossa equipe já identificou sete áreas passíveis de assentamento dentro das  
443 ilhas e que totalizam 117 hectares em um levantamento mais ou menos expedido. Então, o que se vai tentar? Ao máximo realocar  
444 as pessoas dentro da própria ilha. Nós sabemos que a comunidade quer que aconteça isso e é o que vamos tentar fazer. É claro,  
445 se essas áreas não forem suficientes vai-se tentar outras opções, pode ser que em outra ilha, vamos tentar, mas, em princípio,  
446 pretendo-se colocar o pessoal que vai ter que ser desalojado lá do meio do banhado e tal, dentro da própria ilha. Essa é a filosofia.  
447 A questão do projeto da UFRGS, isso é uma dissertação de mestrado, está sendo proposto uma tese de doutorado, também em  
448 cima desse mesmo assunto, mas é um projeto piloto da UFRGS para um pedaço da Ilha Grande dos Marinheiros, mas a idéia  
449 nossa, DEFAP, é que em todas as áreas seja feito esse tipo de projeto. Então, teria que se contratar, enfim, buscar como fazer esse  
450 projeto, como implantar, como elaborar, mas a idéia é que as pessoas permaneçam nas áreas, mas permaneçam de uma forma  
451 organizada, com um projeto de desenvolvimento sustentável como esse da UFRGS e que proporcione alternativas de renda e que  
452 se contemple uma série de fatores que até hoje não foram contemplados. **Sr. Franco Werlang:** Na última reunião do Conselho de  
453 Meio Ambiente de Porto Alegre os senhores tiveram a oportunidade de ouvir o DEFAP fazendo uma apresentação sobre o projeto  
454 de modificação do parque. A intenção básica que parece que é de melhorar a factibilidade do parque, que seria intenção básica. E  
455 isso, quer dizer, o que importa realmente é o que acontece na prática, o DEFAP não conta com condições de fiscalização e com a  
456 nova proposta traria melhores condições disso acontecer teoricamente. Eu vejo algumas coisas aqui que, realmente, são para mim  
457 no mínimo um pouco difíceis de entender. Quando se fala da proposta da universidade, pelo que tive oportunidade de ver, a  
458 proposta da universidade é relativa à parte sul da Ilha dos Marinheiros, é piloto. Só que nos últimos meses, desde que a  
459 universidade esteve lá dando uma olhada, quer dizer, não tenho toda a condição de fazer essa afirmação, gostaria que ela fosse  
460 verificada, mas o que eu sei de algumas pessoas que estiveram lá, houve uma notificação substancial da realidade da parte sul da  
461 Ilha dos Marinheiros. Quando se fala em fiscalização, existe fiscalização difícil e fiscalização fácil, entrar ali na Ilha dos marinheiros  
462 e fazer uma verificação é a coisa mais simples do mundo, basta, simplesmente, entrar à esquerda da Ilha dos Marinheiros e passar.  
463 E nós vimos mais de vinte obras, posso usar o termo faraônicas, levanta-se terra a mais de dois metros de altura e muros de dois  
464 metros de altura, em alguns eles põem uns pauzinhos na frente para fazer de conta que estão escondendo, mas nem escondendo  
465 estão. E as obras estão lá, tenho aqui fotografias, poderia passar rapidamente, porque dá para ver. Esse muro é da semana  
466 passada, olhem o tamanho do muro, na Ilha dos Marinheiros, no sul. Esse muro está aqui mal e mal escondido, essa casa está em  
467 construção. Isso é um parque? Aqui não pode construir nada, disse o responsável que para construir um murinho há necessidade  
468 de uma alteração. Nós não temos técnico para verificar. Hoje não há necessidade de técnico, esse é o parque pelo SNUC, nada  
469 pode ser construído. Isso aqui não é o que é necessário mesmo, que é alguma coisa em termos de melhoria das condições de  
470 saneamento, isso aqui é uma obra. **Sr. Presidente:** Só um momento, estamos na fase de questionamento da proposta Técnica da  
471 Câmara Técnica de Biodiversidade. O senhor está fazendo denúncia, eu não abri para isso, gostaria que o senhor objetivasse  
472 melhor isso. **Sr. Franco Werlang:** Estou objetivando a minha questão, que é a seguinte: como transformando isso em APA, que há  
473 necessidade de um pessoal técnico reavaliar se há impacto ambiental ou não, vai melhorar a fiscalização? Se hoje já é evidente  
474 que não pode construir a fiscalização que existe não consegue resolver esse problema. **Sra. Margô Guadalupe Antonio:** Como  
475 pensamos resolver esse problema? Não vamos resolver esse problema, como não foi resolvido ao longo desses vinte e tantos  
476 anos. O que estamos propondo é que as pessoas que estão nas áreas urbanizadas fiquem dentro de uma área de proteção  
477 ambiental, de forma que possam buscar seus projetos de desenvolvimento e que o Conselho gestor dessa APA também assuma.  
478 Quer dizer, a sociedade também assuma junto com do DEFAP a responsabilidade, porque até, então, é o DEFAP que é culpado por  
479 não ter isso, por ter aquilo, por não ter aquele outro. Os esgotos não são liberados porque o DEFAP não deixa, agora, as  
480 construções, é porque o DEFAP deixa. Então, não é atribuição nossa fiscalizar obra, nunca vai ser. O que se faz em uma APA? A  
481 Prefeitura organiza, é a área de parcelamento urbano, é responsabilidade do Município, não há como fugir disso, a única coisa que  
482 vai ter é um acompanhamento de um plano de gestão. Agora, não é o DEFAP que vai fiscalizar as obras, é exatamente isso que  
483 não queremos. O que adianta deixar essas áreas dentro do parque e passarmos 95% do tempo fiscalizando obras e deixando de  
484 cuidar o banhado, onde estão caçando jacaré, onde estão atterrando, onde estão fazendo horrores, que é uma área preservada. É  
485 exatamente isso que não queremos. **Sra. Ana Maria Marchesan:** Boa-tarde. Gostaria de saldar todos os presentes, especialmente  
486 os Conselheiros, e parabenizar a iniciativa do Governo de tocar nessa ferida, nesse ponto tão conflituoso da gestão ambiental aqui  
487 no Estado do Rio Grande do Sul, que é a unidade de conservação Parque Estadual Delta do Jacuí. O Ministério Público há muito  
488 vem-se preocupando com essa temática, acompanhamos várias das reuniões, sempre nos manifestamos contra reduzir o grau de

489 proteção da unidade por meio de decreto. E hoje a idéia é que essa proposta seja justamente convertida em um projeto de lei, mas  
490 ainda sim temos algumas dúvidas, e a primeira delas é a excessiva fragmentação da reserva biológica, que em princípio, em um  
491 olhar inicial, não temos ainda um parecer técnico, mas poderemos vir a ter, parece-nos algo que vai contra toda a biologia da  
492 conservação. Em segundo lugar, também o tempo nos ensinou que a excessiva fragmentação de regimes jurídicos em relação ao  
493 Parque Delta do Jacuí, que embora tenha essa denominação parque, em função das peculiaridades do PLANDEL, ele se converteu  
494 em um mosaico de situações jurídicas diferenciadas. Isso tem trazido problemas terríveis, porque ninguém entende porque eu aqui  
495 que moro na mesma ilha posso edificar e porque, por exemplo, quem mora defronte não pode edificar. Essas situações geram  
496 problemas sérios de insegurança jurídica e especialmente de fiscalização, que é o calcanhar de Aquiles de todo o Governo, aliás,  
497 porque na ótica do Estado, o mínimo que vivemos hoje ninguém quer fiscalização, e preservação ambiental não se coaduna com  
498 essa idéia. Preservação ambiental requer Estado máximo, querer fiscalização sim, fiscalização sobre as construções, inclusive,  
499 porque hoje quem tem que fiscalizar as construções, que é um parque, é o DEFAP. No futuro, na área de reserva biológica,  
500 continuará sendo o DEFAP, aquilo que for APA daí vamos ver, se ocorrer em uma área que é possível edificar, a fiscalização  
501 passará ao município, mas, em princípio, o gestor da unidade acho que vai continuar sendo o DEFAP. Então, essa é a nossa  
502 grande dúvida em relação á proposta. Por que esse estabelecimento de regime jurídico, vários, reserva biológica, APA e APA com  
503 diversos regimes dentro dela, inclusive, não conseguimos entender por que algumas áreas ao sul e ao norte da Ilha das Flores vão  
504 ficar com vários regimes? Porque ali, realmente, vai ocorrer o que esse senhor disse aqui, vai ocorrer que aquele que preservou vai  
505 ser punido com a manutenção da área em uma reserva biológica, e quem interveio ilícitamente em área do Estado do Rio Grande  
506do Sul, porque há várias pessoas que edificaram, pioneiramente, em áreas que são até hoje do Estado do Rio Grande do Sul, essas  
507 pessoas vão ser beneficiadas. Isso o Ministério Público não entende, não aceita, até porque há várias ações contra proprietário,  
508 quer dizer, possuidores, invasores, que não são proprietários nessas ilhas especialmente. Obrigado. **Sr. Presidente:** Senhores,  
509 passaremos agora à avaliação feita pelo Comitê da Mata Atlântica. Depois abriremos de novo para debate com relação a essa  
510 proposta específica. Alexandre, só um segundinho, é que eu esqueci, antes que eu seja demitido, o meu chefe está aqui, o  
511 Secretário de Meio Ambiente. Eu esqueci de apresentar. Então, o Secretário nos honra. **Sr. Alexandre José Diehl Krob:** Boa-tarde  
512 a todos. Sou Presidente do Comitê Estadual da reserva da Biosfera da Mata Atlântica, e o Parque Estadual Delta do Jacuí faz parte  
513 da reserva da biosfera da mata Atlântica, é uma zona núcleo.. Eu já disse aqui nesta Casa que por ser uma zona núcleo é um  
514 aparte vital da nossa gestão da reserva da biosfera e é uma área reconhecida internacionalmente como importante toda a  
515 humanidade, não só para o Rio Grande do Sul ou para a região metropolitana de Porto Alegre, mas para toda a humanidade pela  
516 sua importância biológica, pela sua riqueza de ecossistema. Então, por isso estamos vindo aqui colocar um pouco do nosso  
517 posicionamento em relação a essa proposta. Nós avaliamos a proposta, já estamos avaliando essa proposta que vem sendo  
518 construída desde 2000, e a nossa atribuição para isso é justamente como um colegiado do Rio Grande do Sul, responsável por  
519 essa gestão da reserva da biosfera, e, inclusive, é reconhecido legalmente pelo CONSEMA, na sua Resolução n.º 01-97, para estar  
520 exercendo essa papel e dando essa colaboração para a sociedade gaúcha. Nós temos tratado desse assunto desde 2002, antes  
521 disso já vínhamos avaliando o nosso grupo de trabalho sobre unidades de conservação do comitê. Fizemos várias reuniões, a n.º  
522 66, 74, 75, 76, 77, discutimos esse assunto e finalmente, agora, há duas semanas, em uma reunião extraordinária, fizemos uma  
523 conclusão mais atualizada do que é a posição que vamos apresentar aqui para vocês. Nessa nossa avaliação tivemos o seguinte  
524 procedimento de análise: avaliamos a categoria de proteção integral que seria mais adequada, uma vez que está sendo proposto  
525 reserva biológica em substituição a parque, em relação aos seus aspectos positivos e negativos. Avaliamos a proposta de criação  
526 de uma APA, também no ponto de vista da complementaridade, uma vez que a proposta mantém uma unidade de conservação de  
527 proteção integral e cria uma outra unidade de conservação complementar a essa. E em relação às áreas desafetadas, fizemos uma  
528 análise das áreas que estão sendo propostas a serem desafetadas, comparando a proposta de 2004, apresentada pelo DEFAP,  
529 frente ao que o atual plano em vigor apresenta, frente a uma proposta elaborada pela Fundação Zoobotânica e finalizada em 1999,  
530 e uma proposta elaborada pelo mesmo DEFAP, em 2000, e que foi discutida aqui nesta Casa. E também avaliamos os aspectos  
531 positivos e negativos dessa proposta frente as outras e chegando a um posicionamento final. A Margô já deu para vocês uma noção  
532 das unidades de conservação que estão sendo discutidas aqui, e vou deixar esses conceitos que estão locados aqui, que também  
533 são originados do Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza, da mesma lei, e só queria ressaltar que as unidades  
534 de conservação se dividem em dois grandes grupos: as de proteção integral e as de desenvolvimento sustentável. E as de proteção  
535 integral se diferenciam das de desenvolvimento sustentável pelo seu grau de restrição e a sua maior capacidade legal de atuar pela  
536 proteção e conservação do ambiente, da fauna e da flora dos ecossistemas que estariam protegidos. Então, temos a reserva  
537 biológica e parques, que são duas unidades de conservação que fazem parte do grupo de proteção integral, que é composta por  
538 várias outras categorias, e temos a APA que faz parte do grupo de desenvolvimento sustentado, junto com tantas outras categorias  
539 também. Em relação à avaliação que fizemos quanto a reserva biológica e parque, fizemos a seguinte análise: a reserva biológica é  
540 uma unidade de conservação mais restritiva do que são os parques. Ela não permite o uso público, ou seja, aquelas atividades que  
541 são realizadas com a finalidade de gerar lazer, turismo, recreação. E ela tem uma possibilidade de utilização, de prática de  
542 educação ambiental dentro da sua área, limitada a uma interpretação dirigida e compreensão do valor da unidade. Ela tem uma  
543 baixa capacidade de desenvolvimento e de sensibilização das comunidades, justamente, porque é como se fosse uma área selada,  
544 é muito mais vedada a integração da população e da comunidade com essa unidade de conservação reserva biológica. E os custos  
545 operacionais para a manutenção desse tipo de unidade de conservação são integralmente suportados pelo Estado, com recursos  
546 públicos. Em relação ao parque, fazendo essa analogia, o parque já é uma unidade de conservação que dentro da categoria de  
547 proteção integral permite o uso público ee tem sido, inclusive, escolhida como unidade de conservação capaz de melhor conjugar  
548 os interesses dos diversos setores, tanto o setor que está mais interessado na conservação, quanto aqueles setores da sociedade  
549 que têm interesse em atividades econômicas, em desenvolvimento, em lazer e recreação. Ela permite uma prática de educação

550 ambiental bem mais ampla, atividades de interpretação por ser possível percorrer trilhas, passeios, é possível realizar atividades de  
551 lazer, inclusive, a prática esportes ecológicos dentro da unidade de conservação e é bastante voltada para a práticas do turismo  
552 ecológico. Tudo isso sem perder a sua força de proteção integral, justamente porque um parque tem um conjunto d zonas e existe  
553 uma zona de proteção integral mais restritiva que não permite a visitação, que o parque contempla da mesma maneira que a  
554 reserva biológica. Por isso temos interpretado ao longo dessa realidade das unidades de conservação brasileiras e no mundo que  
555 esse tipo de unidade de conservação, parque, tem uma alta capacidade de sensibilização e envolvimento das comunidade, muito  
556 maior do que reserva biológica, porque permite a realização de serviços à comercialização de produtos associados à unidade de  
557 conservação, o envolvimento da comunidade em uma série de estruturas e apoio operacional que o parque tem que oferecer, como  
558 a parte de uso público, de visitação, de lazer. E os custos operacionais dessa unidade de conservação são parcialmente, porque o  
559 uso público não consegue sustentar todo o custo operacional de uma unidade de conservação, mas são parcialmente suportados  
560 pelos serviços de uso público que são prestados pela unidade de conservação à comunidade. Essas vistas, geralmente, são  
561 cobradas, existem ingressos que as pessoas pagam para entrar nos parques e fazer essas visitasões. E essa receita que é utilizada  
562 para garantir o funcionamento, a operacionalidade da parte de uso público. Então, em função disso a gente avalia que a reserva  
563 biológica é uma categoria importantíssima de unidade de conservação, mas, no caso, não seria mais recomendada por uma área  
564 densamente urbanizada, como a região metropolitana, onde uma unidade de conservação deve buscar o maior apoio possível de  
565 outros setores que possam-se beneficiar dessa unidade de conservação, e o que é fundamental para efetivar a unidade de  
566 conservação. Então, o parque tem uma suficiente capacidade de proteção da biodiversidade pelas suas zonas de restrição de uso,  
567 e ao mesmo tempo oferece, garante oportunidade de outros usos, o que faz com que seja uma unidade de conservação mais  
568 amigável em relação à reserva biológica. Portanto, a nossa recomendação é que não se utilize a categoria de reserva biológica em  
569 relação à mudança de categoria e se permaneça com a unidade de conservação parque. Em relação à APA, avaliamos aspectos  
570 positivos e negativos quanto a possibilidade de criação de uma APA nessa região. Aspectos positivos: é uma importante unidade de  
571 conservação do ponto de vista do seu papel complementar no sistema de unidade de conservação. Ou seja, se temos uma área  
572 com mosaico de unidade de conservação, onde temos reserva biológica, parque, RPPN, refúgio da vida silvestre, um APA, é uma  
573 unidade de conservação muito bem-vinda, porque ajuda no regramento do uso do solo, facilita a adoção de ações e  
574 desenvolvimento sustentável, porque é um elemento que permite a captação de recursos, a concentração de esforços, a realização  
575 de parcerias. Ela prevê, concomitantemente, a existência de terras públicas e privadas, abrange uma área bastante extensa,  
576 geralmente, isso é um pressuposto de um APA, que seja uma unidade de conservação que abrange uma área extensão, não sei é  
577 reduzida ou pequena. E ela tem baixa demanda de recursos financeiros para a aquisição de terras no que diz respeito aquelas  
578 terras que permanecem sobre o domínio privado, por outro lado há aspectos negativos, e os aspectos negativos são colocados  
579 principalmente por uma experiência real de APAs no Brasil e em outros países do mundo que utilizam esse tipo de categoria.  
580 Lamentavelmente, a APA é uma categoria que tem frustrado muito quem trabalha com unidade de conservação, porque na prática  
581 é muito difícil implementar uma APA. No Brasil eu arriscaria dizer que a única APA que funciona um pouco é a APA de Petrópolis,  
582 que tem uma experiência ,muito longa e um trabalho bastante complexo, e, lamentavelmente, temos centena seja de exemplos de  
583 APAs como unidade de conservação frustrada, porque APA tem sido uma unidade de conservação muito utilizada ao nível de  
584 Estados e municípios, temos centenas de APAs no Brasil. E a APA de Petrópolis, lamentavelmente, é o único exemplo que posso  
585 citar para vocês como um exemplo de sucesso, porque é uma unidade de conservação de gestão complexa. É uma unidade que  
586 por trabalhar com as áreas privadas está sob a influência dos direitos constitucionais sobre as terras privadas, que, realmente, a  
587 APA não tira esses direitos, são superiores a um plano de gestão de uma APA. E isso em muitos casos, em relação a áreas  
588 importantes cria muita dificuldade para a conservação efetiva, envolve muitos interesses diretos e indiretos, interesses difusos,  
589 muitos setores participam da dinâmica da APA, e é difícil tu conseguires negociar esses conflitos e fazer uma administração efetiva.  
590 Ela tem uma alta demanda de recursos financeiros se a gente quiser efetivar o funcionamento de uma APA, ou seja, não devemos  
591 pensar que só porque um APA não demanda recursos para serem gerenciados, demanda bastante recurso para planejamento,  
592 recursos humanos, ações efetivas. E ela pode gerar, o que tinha sido, inclusive, colocado, foi muito bem colocado pelo  
593 representante do Ministério Público, um conflito de interpretação quanto a questão da lei da sua gestão da zona de amortecimento  
594 em relação a outros zoneamentos que são decorrentes da legislação das unidades de conservação de proteção integral.  
595 Especificamente, para ser claro, uma unidade de proteção integral tem uma zona de amortecimento que é regrada a partir do plano  
596 de manejo da unidade de conservação de proteção integral. E uma APA, mesmo que esteja em volta de uma unidade de  
597 conservação, jamais, por uma interpretação de prioridade de proteção pelo Sistema Nacional de Unidade de Conservação, vai ser  
598 capaz de alterar o que define a zona de amortecimento de uma unidade de proteção integral. Então, já existe um outro conflito que  
599 está sendo gerado no conjunto de conflito que o Ministério Público bem apontou aqui para a região. Então, em relação a isso  
600 fizemos a seguinte consideração: achamos que a APA é uma categoria importante que deve compor o mosaico de unidade de  
601 conservação daqui da região metropolitana, associada a essa unidade de proteção integral que seria mantida aqui na área. E se  
602 deve tomar o cuidado de olhar a APA como uma unidade sob a qual ainda estamos aprendendo muito e temos pouca experiência,  
603 que é bem-vinda, mas que deve, inclusive, ser maior do que está sendo previsto, estamos proposto que se vai criar uma APA aqui  
604 nessa região que seja maior, porque o que está sendo previsto hoje é praticamente uma pequena substituição do tamanho da  
605 unidade de conservação parque por um tamanho de unidade de conservação APA. Em relação às desafetações que estão sendo  
606 propostas fizemos uma avaliação do conjunto de desafetações. Inicialmente começamos a avaliar caso a caso, fizemos esse  
607 esforço em relação a Ilha das Flores, por exemplo, e vimos que existe uma complexidade bastante grande, uma complexidade que  
608 entendo que o próprio DEFAP tem dificuldade de trabalhar com a complexidade do que é essa situação do Delta. Então,  
609 resolvemos, primeiro, fazer uma análise mais ampla das conseqüências dessas desafetações, e chegamos as seguintes  
610 conclusões: primeiro, de fato, a proposta causa uma enorme fragmentação da unidade de conservação e por que atualmente o

611 parque é uma unidade considerável, teoricamente, homogênea, mas que na prática é dividida pela TR, temo com certeza uma  
612 parte do parque na região sul e uma parte na região norte, e é certamente dividida pelos dois rios onde existe intenso uso de  
613 navegação. Então, teríamos hoje uma unidade de conservação com cerca de umas quatro unidades. O que teremos a seguir é o  
614 conjunto de unidades fragmentáveis que já foram apresentadas aqui individualmente, passam para dez, doze, quatorze unidades. E  
615 isso aumenta o efeito de borda, que foi questionado ali pelo representante técnico da FEPAM, aumenta significativamente o efeito  
616 de borda. Podemos fazer um exercício rápido, temos um prato com uma margem circular, quebramos esse prato, temos um monte  
617 de pedaços cheio de margens e cada uma dessas margens sujeita ao impacto de atividades filantrópicas, atividades econômica,  
618 atividades que causam impacto à unidade de conservação. Então, inevitavelmente, a unidade de conservação está sendo  
619 fragmentada e está sendo aumentado o seu efeito de borda. Em relação à conectividade existe, atualmente trabalhamos com  
620 alguns programas de avaliação de conservação da biodiversidade e unidade de conservação, cerca de sete ou oito programas que  
621 existem e que realmente avaliam a fragmentação e a conectividade de uma unidade de conservação a partir de uma análise  
622 espacial. Os programas fazem o seguinte: avaliam quantos pedaços tem, avaliam qual a circunferência de cada um desses  
623 pedaços, avaliam a distancia e te dão uma informação Técnica a respeito da fragmentação e da conectividade entre essas  
624 unidades. Evidentemente, a conectividade entre dois fragmento de unidade de conservação pode-se dar de maneira diferente, em  
625 uma unidade de conservação florestal a conectividade se dá por meio de florestal. Em uma unidade de campo a conectividade se  
626 dá por meio de campo, em uma unidade marinha a conectividade se dá por meio da água, e em uma unidade que é composta por  
627 ilhas se dá por meio de partes terrestres, partes alagadas e partes de água que fazem parte da unidade de conservação. Então, a  
628 conectividade está sendo prejudicada com essa proposta. Em relação a alguns ecossistemas, como algumas áreas estão sendo  
629 desafetadas, foi-me informado, pela última proposta foi informado que teríamos cerca de 3.500 hectares sendo desafetados do que  
630 hoje é parque, dentro desses 3.500 hectares existem partes de ecossistemas que podem representar áreas, ambientes que não  
631 estarão protegidos nos pedaços restantes porque são ambientes diferenciados. Nós como Comitê da Reserva, por não termos os  
632 conhecimentos profundos e necessários para fazer essa avaliação, estamos supondo e tratando essa situação com cautela. Da  
633 mesma forma, essa áreas que estão sendo desafetadas também podem estar tirando a oportunidade de conservação de algumas  
634 espécies ameaçadas de extinção que ocorre, exclusivamente, naquele tipo de ambiente. Uma comparação foi feita, tecnicamente,  
635 pela UNISINOS, dentro do Comitê da mata Atlântica. Temos áreas que são completamente alagadiças, dentro do atual parque,  
636 áreas que são medianamente alagadas, áreas maiores, com maior e menor unidade. As áreas que hoje se encontram íntegras  
637 dentro do parque são aquelas que ofereceram resistência para que fossem ocupadas pelas atividades de origem e cultura, ou  
638 ocupações irregulares. E essas áreas são, geralmente, os grande banhados, as áreas mais alagadas. Ao mantê-los unicamente,  
639 essas áreas como dentro da unidade de conservação, reserva biológica como está sendo proposto, estamos eliminando outros  
640 ecossistemas que são menos alagados e que poderiam e deveriam ser recuperados a ponto de estabelecerem a integridade do  
641 ecossistema que estamos preocupados em proteger aqui. Em relação as áreas de preservação permanente, o fato de tirarmos de  
642 dentro da unidade de conservação, de proteção integral e passarmos para APA, ou mesmo tirarmos de qualquer unidade de  
643 conservação, áreas que são de preservação permanente e que hoje estão ocupadas irregularmente, não deixa, do ponto de vista  
644 da lei, de serem áreas de preservação permanente. Assim como não deixam, por exemplo, de serem áreas de risco. Então, não é  
645 possível termos uma expectativa de que essa proposta que está sendo trazida vá resolver o conflito de ocupação das áreas de  
646 preservação permanente e as áreas de risco. Em relação à questão da água, no comitê foi muito levantado e vimos hoje um  
647 documento do Comitê Largo Guaíba, a questão do problema da água. Essa unidade de conservação por mais caótica que esteja  
648 continua tendo uma importância muito grande em termos da qualidade da água da região metropolitana, principalmente dos  
649 Municípios de Porto Alegre, Eldorado do Sul, e pelo que recebemos informação, parece que Canoas também recebe um pouco  
650 dessa influência. Qualquer unidade de conservação, embora não esteja efetivamente implantada, ao ser criada, existem várias  
651 estudos já apresentados em congressos internacionais sobre isso, elas reduzem a pressão sobre essas áreas e acabam  
652 contribuindo de certa forma para o ambiente que está em volta. Então, contribuam para a qualidade da água de Porto Alegre, nós  
653 bebemos água em Porto Alegre, talvez graças, um pouco pelos menos à existência desse parque, mesmo que não esteja criado. E  
654 em relação às enchentes, também é importante ressaltar que a unidade de conservação funciona como uma verdadeira esponja.  
655 Quando temos uma quantidade de precipitação elevada o parque tem capacidade de absorver essa precipitação e impede que  
656 algumas outras áreas próximas ao parque sejam inundadas. Lamentavelmente, o parque se inunda, porque ele tem esse papel  
657 ecológico e ali as pessoas que moram nessas áreas de risco sofrem essa consequência. Porém, se tivéssemos urbanização de  
658 diversas áreas dentro do parque, possivelmente teríamos inundação e alagamento em outras áreas dos municípios, esse do  
659 parque. Para vocês termos uma idéia, usamos aqui a imagem que foi fornecida pelo DEFAP, no último relatório, em relação ao  
660 resultado final da unidade de conservação. O que nos interessa mostrar é o conjunto de elementos que ficariam com a proposta  
661 fica, em azul o que ficaria sendo a APA e em abóbora o que ficaria sendo o conjunto de fragmentos da reserva biológica. Isso prova  
662 como temos um desenvolvimento bastante grande no número de fragmentos da reserva, e ao olharmos o fragmento de ciam,  
663 vemos que a forma totalmente sinuosa, tosa fragmentada, toda recortada, ela realmente causa um efeito de borda gigante. Causou  
664 um certa perplexidade no comitê ao avaliar, por exemplo, esse fragmento, não conseguimos entender como pode ser proposto um  
665 fragmento de uma unidade de conservação de forma tal como essa, porque realmente do ponto de vista da biologia da conservação  
666 é uma coisa um pouco absurda. Em vermelho temos as áreas que estão sendo desafetadas, mas aqui está sendo considerado  
667 como sendo desafetadas essa áreas vermelhas, mas é que temos também, aqui é a conformação original do parque. Então, temos  
668 várias outras desafetação que estão acontecendo em relação ao que hoje é parque. E essas desafetações em vermelho nos  
669 mostram um pouco o que vamos estar consolidando como barreiras à conectividade. Ou seja, uma vez que essas áreas estejam  
670 sendo desafetadas para serem urbanizadas, se isso foi possível do ponto de vista da lei, o que entendemos que não é, elas vão,  
671 com certeza, consolidar de forma definitiva barreiras que permitem esse tipo de fluxo aqui, por exemplo, a influência dessas áreas

672 que acontecem pela conectividade, e no meio hídricos, por meio de dinâmicas ecológicas que sapo fundamentais para todo esse  
673 ecossistema. De maneira geral identificamos, associadas à proposta, um conjunto de problemas, um problema geral: falta de  
674 informações suficientes para tomadas de decisão. Isso o grupo técnico do comitê se sentiu muito preocupado quanto a isso, não  
675 temos levantamento fundiário que permita conhecimento detalhado da situação fundiária da área. Não temos uma estimativa  
676 orçamentária de gastos para indenização das áreas hoje ocupadas e para relocação da comunidade que estaria ali ocupando tanto  
677 do ponto de vista das áreas mais afetadas, quanto também das mansões. Não temos estudos biológicos e ecológicos detalhados  
678 que nos mostrem onde estão, por exemplo, ecossistemas extremamente importantes e a ocorrência de espécies ameaçadas.  
679 Temos um plano de manejo que está defasado, ultrapassado, que nem pode ser considerado um plano de manejo, porque o  
680 PLANDEL, atualmente, não é nenhum plano de manejo, é um instrumento que foi importante no momento de transição da  
681 legislação sobre unidade de conservação, mas que hoje não tem finalidade nenhuma para gestão de unidade de conservação. Nós  
682 temos risco de perda de recursos públicos que já foram aplicados na unidade de conservação oriundos de medidas compensatórias  
683 e oriundos do programa Pró-Guaíba que depositou uma boa quantidade de recursos, ambos os casos. Esses recursos não  
684 sabemos se não foram aplicados em áreas que hoje estariam, inclusive, hoje sendo desafetadas, não diretamente ou indiretamente,  
685 quer dizer, precisaríamos saber disso. Em relação ao histórico, existe, o Ministério Público levantou muito bilhetagem eletrônica o  
686 histórico enorme de pendências judiciais sobre essa área. É um desrespeito ao trabalho do Poder Público e ao trabalho do  
687 Ministério Público, a própria SEMA encaminhou um conjunto enorme de ações que são de benfeitorias e ocupação ilegal das  
688 propriedades. É um desrespeito há vários anos, desde 96, se não me engano, existe um conjunto enorme de processos que foram  
689 implementados. Só em 96, se não me engano, foram 106 processos em relação a ocupações irregulares, principalmente as áreas  
690 de mansões onde houve uma série de benfeitorias. Não existe nenhuma garantia, isso gostaria de frisar para o pessoal da  
691 sociedade, porque isso vem de encontro a uma avaliação crítica que vocês estão colocando frequentemente nessas discussões.  
692 Não existe nenhum tipo de garantia de que haverá melhoria da qualidade de vida dos atuais ocupantes, porque a pessoa continua  
693 morando dentro de áreas de preservação permanente e em áreas de risco, mesmo que estiverem fora do parque. As pessoas para  
694 onde iriam se tivessem que ser relocadas, não sabem quem vão, essa informação não existe. Não existe, pelo menos não  
695 conhecemos, e fomos atrás, nenhum acordo interinstitucional, ou entre Estado e Prefeituras, ou entre Secretarias do Estado que  
696 garanta a locação de algum recurso futuro para poder fazer investimentos em projetos de desenvolvimento sustentável, em  
697 relocação, em construção de infra-estrutura. Não existe nenhum acordo que garanta isso, e também não existe porque nunca  
698 existiram, recursos orçamentários e financeiros para resolver esse problema. Não existe nem em nível de Estado e nem em nível de  
699 municípios que receberias essas áreas a partir do momento das desafetações. Como considerações gerais, achamos que a  
700 proposta não ataca as verdadeiras causas dos problemas do parque. Quais são as causas? Continua falta de previsão  
701 orçamentária de recursos financeiros efetivos não orçamentários, recursos financeiros efetivos para a regularização fundiária.  
702 Grande insuficiência de recursos humanos e de equipamentos, cada unidade de conservação do Estado tem uma, ou no máximo,  
703 duas pessoas. Falta de planejamento e de ações de controle, o plano está defasado, por exemplo, dessa unidade de conservação  
704 faz muitos anos. Nós temos a necessidade de uma plano do CUC para ser realizado, que deveria ser mostrado estratégias para  
705 resolver o problema das unidades de conservação do Estado, não temos. Não temos esse planejamento, não temos um plano de  
706 fiscalização e controle. Como vamos fiscalizar e controlar uma unidade de conservação que não tem plano de como fazer? Não se  
707 sabe nem como fazer isso. E existe uma facilidade criada por gestão, enormemente, dependente de recurso, de projetos  
708 internacionais e medidas compensatórias. Se não há recurso do Estado, então, estamos dependendo de recursos de fora e de  
709 recursos de outras situações. Construímos um cenário futuro, foi um cenário que replica para daqui dez, ou quinze anos, a mesma  
710 situação que temos hoje, nada do que está sendo proposto garante a modificação desse cenário. Teremos daqui há dez, quinze,  
711 vinte, trinta anos a ampliação das ocupações das áreas sobre as áreas que hoje virariam reserva biológica, teremos a continuação  
712 do caos social, continuaremos tendo uma unidade de conservação ineficiente. E também achamos, e isso queria ressaltar para  
713 vocês que são Conselheiros do Estado de Meio Ambiente, temos uma forma equivocada de abordagem quanto a esse problema,  
714 em relação à unidade de conservação parque, em função dessas causas que não estão sendo atacadas aqui, que colocam em  
715 risco, abre um precedente gravíssimo para que as unidades de conservação do Estado e do Brasil, principalmente aqui no Rio  
716 Grande do Sul, e as unidades federais estão incluídas dentro disso, se o IBAMA está aqui presente tem que pensar sobre isso, que  
717 se passe a resolver os problemas das unidades de conservação, cujo as causas são essas, com mudança de categoria e com  
718 diminuição do tamanho da unidade de conservação. Esse é o precedente que estamos abrindo. A nossa recomendação é o  
719 seguinte: que o CONSEMA tenha muita cautela e não aprove a proposta que está sendo conduzida hoje. E que seja buscada  
720 soluções para os problemas que foram apontados anteriormente de forma mais aprofundada, com um estudo técnico bem mais  
721 detalhados. Sugerimos também que o CONSEMA oriente as instituições públicas, inclusive, as privadas, porque aqui se falou um  
722 pouco dessa cooperação entre instituições públicas e privadas, que façam um esforço em um envolvimento com o parque para  
723 realmente atacar as causas e não fazer esse tipo e abordagem, que no fundo, lamentavelmente, é tapar o sol com a peneira. Por  
724 fim, ressaltamos que em vez de estarmos aqui discutindo nesse momento se mudamos a categoria, queremos fazer a mesma  
725 recomendação que fizemos há dois anos, mas ressaltar mais ainda essa importância, o instrumento que é previsto produto lei, que  
726 foi criado tecnicamente para resolver esse tipo de problema com unidade de conservação é o plano de manejo, o plano de manejo.  
727 O plano de manejo ao ser elaborado permite pela maneira como é elaborado, pela consistência da equipe Técnica, pela  
728 multiplicidade de visões, pelo procedimentos já definidos, que a gente encontre as soluções para uma série dessas causas que  
729 estão colocadas aí. Recomendamos que tanto o plano de manejo quando o plano do Sistema Estadual de Unidade de conservação  
730 seja frisado por este CONSEMA, cujo é criar uma instrumento urgente para ser trabalhado. Obrigado a todos. **Sr. Presidente:**  
731 Senhores, da mesma forma, abrimos dez minutos para perguntas sobre, na realidade, não é proposta, proposta, é a negativa da  
732 proposta Câmara Técnica de Biodiversidade. Então, para esclarecimentos para o Alexandre, para que ele possa esclarecer coisas

733 da apresentação dele. **Sr. José Lauro de Quadros:** Cumprimento o Secretário Adilson, nosso Presidente da sessão, Mauro,  
734 senhoras e senhores Conselheiros, senhoras e senhores. Vou pedir permissão para não atender propriamente o que a Mesa me  
735 assegurou a palavra, mas como preciso me retirar quero deixar uma mensagem em relação à proposta da Margô e à proposta do  
736 Alexandre. Em primeiro lugar, há 28 anos criou-se o Parque Estadual Delta do Jacuí, há 28 anos estamos aqui e não chegando a  
737 lugar nenhum. Há 29 anos criou-se o Parque do Itapuã, somente agora está chegando ao final de implantação. O Parque de  
738 Aparatos da Serra, meu caro Círio, de 59, Dr. Jucelino, até hoje não está implantado. Meu Secretário Adilson, Reserva do Taim,  
739 30.000 hectares não pagos e o Presidente Lula em 05-06-03 aumentou mais 77.335 hectares, e não pagam. Isso é uma  
740 irresponsabilidade. Se fosse o Governo, dentro da lei de responsabilidade fiscal que existe hoje, de criar essa área de conservação  
741 fundamentais para a nação, mas como é para o bem difuso da sociedade tem que pagar meia dúzia de proprietários que têm o  
742 direito assegurado pela Constituição, não têm que pagar para o bem-estar da nação. Eu fui delegado do IBDF, não consegui pagar  
743 o parque. Fui Diretor de pesquisa de 80 a 85, em Brasília, e Presidente substituto, criamos milhares de hectares de unidades de  
744 conservação em áreas públicas e desapropriando, pagando quando era em áreas particulares. Esse meu desabafo faço porque  
745 ficamos discutindo por uma questão básica errada, é o parque ser criado, é unidade de conservação sem o recurso da indenização.  
746 Eu considero, Sr. Secretário e à equipe maravilhosa do DEFAP e da SEMA, que essa proposta de APA é uma tentativa de salvar  
747 essa unidade de conservação que aí está e que precisamos dela, mas ela não pode ser implantada à custa da expropriação das  
748 propriedades que lá estão. A minha proposta que faço é que os Srs. Conselheiros avaliem com muito cuidado essa possibilidade  
749 que a Secretaria nos dá de manter uma área de conservação fundamental aqui para a região metropolitana, e que ela seja uma  
750 APA, vai ter uma condição de preservar a área, com restrições de uso, mas sem manter por mais 28 anos essa situação que aí  
751 estar. Aí não vou poder estar aqui, daqui há vinte anos não vou poder estar aqui tendo assegurada a palavra para trazer essas  
752 contribuições. Com isso eu encerro pedindo a este Conselho que daqui para frente façamos valer o que a Constituição assegura no  
753 nosso País, que é o direito de propriedade. E assim como o Prefeito, se gastar acima do orçamento, a lei de responsabilidade fiscal  
754 pode, inclusive, provocar-lhe a prisão, que também as autoridades que criam essas situações, também sejam responsabilizadas  
755 para não nos causar todo esse desgaste que estamos tendo aqui há 28 anos. **Sr. Alexandre José Diehl Krob:** Queria fazer uma  
756 interpretação da pergunta que o Lauro me fez. Ele deve ter-me perguntado assim: Alexandre, se fosse mantido como unidade de  
757 conservação de proteção integral como o esta faria para indenizar e desapropriar essas áreas? Eu diria o seguinte: temos hoje no  
758 Brasil 458 milhões de medidas compensatórias junto ao IBAMA que não são utilizadas para indenização das propriedades dentro de  
759 unidades de conservação, porque não temos os levantamentos fundiários prontos. Temos no Estado cerca de 18 milhões de  
760 medidas compensatórias e no Fundo Florestal cerca de R\$ 10.000.000,00 que poderiam ser utilizados da mesma forma se  
761 tivéssemos o levantamento fundiário. Então, precisamos realmente ter e área uma prioridade nesse Sistema Estadual e no Sistema  
762 Nacional de Unidades de Conservação para criar os instrumentos que permitem que as indenizações sejam realizadas, senão,  
763 realmente, não vamos conseguir mudar esse cenário nunca. **Sr. Adilson Troca:** Queria cumprimentar a todos presentes, agradecer  
764 aos nossos Conselheiros que vêm aqui de forma brilhante, alguns com uma idéia, outros com outra, mas acho que estamos dando  
765 um valor muito importante. Se o processo fosse simples não estaríamos aqui com tantas pessoas Técnicas, pessoas que trabalham  
766 na área aqui discutindo. Então, acho que é um grande avanço. Queria dizer que assumi dia 19 do mês retrasado, não chega a dois  
767 meses, chegamos na Secretaria e tínhamos dois dias, já no Conselho, para tomar essa decisão. Nós fizemos uma reunião interna e  
768 tiramos, entendemos que deveríamos discutir mais, passamos para a Câmara Técnica reunir e a Câmara Técnica é ampla, são  
769 pessoas que têm conhecimento. Então, foi toda uma discussão e a Câmara Técnica e o CONSEMA oferecem uma proposta.  
770 Entendemos que meio ambiente, que bom se a gente conseguisse realmente aquilo que a gente desejasse, hoje temos uma área  
771 ali já ocupada, com uma série de problemas e estamos oferecendo. Entendo como Secretário que estamos avançando no  
772 processo. É um processo que avança, porque o 100% para nós é difícil. O Alexandre que é da área sabe que se pegássemos uma  
773 área que não estivesse ocupada seria bem mais fácil fazer um ou seja. Nós temos uma área ali há muitos anos vem com  
774 dificuldades, são 28 anos, e a gente não encontra forma. Nós achamos que estamos oferecendo à sociedade, oferecendo a própria  
775 natureza, um projeto que a gente pode resgatar. Então, queria defender, não estou defendendo tecnicamente como os nossos  
776 técnicos, isso já foi discutido, a Margô apresentou, o DEFAP, a FEPAM já oferecera, proposta, talvez as propostas também a gente  
777 gostaria que fossem diferentes para que a gente conseguisse avançar mais, mas temos que conciliar a natureza com as pessoas  
778 que estão lá dentro. Queremos ajudar, essa é a nossa proposta, preservar aqui que dá para preservar e os números mostram que  
779 temos um avanço na área. Temos aqui na proposta uma área, o Parque Estadual tinha uma área de 17.345 hectares, hoje ela  
780 passa por meio da APA para 26.000, e, realmente, uma área a ser desafetada de 730 hectares, acho que é um ganho, é uma  
781 proposta que a gente avança, na minha avaliação. Acho que quanto mais o tempo passar vamos ter problemas nessa área. Então,  
782 deixo essa proposta da Secretaria por meio da Câmara Técnica e não é uma proposta ainda totalmente fechada. O que estamos  
783 fazendo? Estamos encaminhando para o Executivo uma proposta e com certeza o Executivo poderá ainda haver outras  
784 negociações. Só estamos dando para o Executivo para que ele faça o projeto, um decreto, seja lá o que for, para tentarmos  
785 regulamentar essa área. Essa é a nossa proposta, e poderemos ainda discutir algumas coisas que ficam mais pontuais, porque  
786 existe dentro do Executivo, por meio ou do decreto, ou por meio da lei, temos ainda uma discussão maior. Então, essa é a proposta,  
787 a proposta do Governo pode ser até vencida, porque estamos dentro de um Conselho que te, voto, cada um tem o seu voto, mas  
788 essa é a proposta que o Governo defende. Muito obrigado. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Sr. Presidente, assisti com atenção a  
789 apresentação do colega Alexandre, entendo que algumas ponderações que ele fez ali são pertinentes. Só que, infelizmente, Sr.  
790 Presidente, entendo que nós, Conselheiros, e isso é que me deixa um pouco em dúvida, somos chamados aqui para uma reunião  
791 extraordinária do Conselho para tratarmos em cima de uma proposta Técnica de redefinição e readequação dos limites do Parque  
792 Estadual Delta do Jacuí. Ao que me parece o Alexandre trouxe uma nova proposta, teria que voltar para a Câmara Técnica.  
793 Lamento, Alexandre, a tua proposta é boa, muito bem aceita, só que entendo que ela deveria ter sido discutida lá na Câmara

794 Técnica. Nós termos trazido para o Conselho, o que me deixa em uma situação: o que vou votar agora? Essa é a pergunta que faço  
795 como representante dos municípios aqui. Isso eu gostaria de pedir à Presidência do Conselho, o que entendi é que eu vinha votar  
796 aqui uma proposta, proposta essa, vamos adequar algumas coisas. E agora não temos uma propostas, temos duas. **Sr.**  
797 **Presidente:** Conselheiro, na última reunião do CONSEMA, pelo que sei, essas propostas foram encaminhadas tanto para a  
798 Câmara Técnica de Biodiversidade para fazer essa proposta, e foi encaminhada também pela reunião do CONSEMA para o comitê.  
799 Então, na realidade, o que vamos votar daqui a pouco é se a proposta da Câmara Técnica de Biodiversidade para transformação do  
800 Parque Delta em APA e reserva, é isso que vamos aprovar daqui a pouco. Na verdade, o que o Alexandre colocou aqui, que ele é  
801 contra a proposta, e o CONSEMA encaminhou para que ele apresentasse, fosse a favor ou contra, no caso foi contra. Vamos votar  
802 uma coisa só aqui, vamos votar se aceitamos a proposta da Câmara Técnica, a transformação do parque em APA e reserva. **Sr.**  
803 **Valtemir Goldmeier:** Sr. Presidente, eu entendo que, às vezes, as coisas, para que nós como Conselheiros possamos dar a nossa  
804 opinião as coisas têm que estar claras. Eu, infelizmente, tenho que me retirar, a FAMURS tem um evento. Eu tinha pedido na  
805 reunião do CONSEMA que esta assembléia extraordinária aqui fosse em agosto, até por essas coisas. E também gostaria de  
806 colocar o seguinte: em relação a essas áreas que serão transformadas em reservas biológicas, nós da FAMURS vamo-nos  
807 manifestar à Assembléia Legislativa, por meio dos nossos instrumentos, de que ela só seja decretada se o Estado tenha recurso  
808 orçamentado e empenhado para pagar os proprietário rurais, ou proprietários urbanos. E além disso, temos ainda que na lei  
809 contemplar os municípios, porque até prova em contrário, parcelamento do solo é do município o regramento final. Então, os  
810 municípios vão ter que ser chamados no processo, mas isso não é aqui. Acho que estou-me passando, mas só gostaria de deixar  
811 isso alertado aos Srs. Conselheiros. Então, vou ter que me retirar, nós da FAMURS temos um entendimento a favor da proposta da  
812 Secretaria, mas, infelizmente deixa-nos em uma situação assim, até porque a Margô leu que a proposta da Câmara Técnica foi  
813 aprovada no dia 18-06, e a proposta do colega ali foi aprovada no dia 22. Quer dizer, não houve uma conversa, estamos tendo um  
814 monólogo a dois, ou a três, ou a quatro. Então, era só essa a minha manifestação, Sr. Presidente. **Sr. Alexandre José Diehl Krob:**  
815 Dois aspectos: um em relação à colocação do Secretário, queria concordar que a situação é realmente complexa e que não está  
816 explícita na nossa proposta e nem foi uma situação tirada do Comitê da Mata Atlântica, por isso que não coloco isso como uma  
817 posição do comitê. O comitê entende que existem áreas que precisam ser desafetadas. Agora, com certeza, não são 3.500  
818 hectares, talvez conseguisse resolver o problema da unidade de conservação com cerca de 400 hectares, 350 hectares sendo  
819 desafetados. Esse é um aspecto, o outro aspecto, queria esclarecer ao representante da FAMURS o seguinte: isso não é uma  
820 proposta do Alexandre que apresentamos aqui, é uma proposta do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica. É  
821 um colegiado de gestão, oficialmente instituído que tem essa competência e está trazendo essa proposta aqui. São 18 instituições  
822 que compõe esse comitê, das quais 09 são de Governo, 09 são da sociedade civil, incluindo universidades, ONGs, moradores,  
823 pescadores, agricultores e indígenas. Nós recebemos essa atribuição e cumprimos com o nosso papel, que foi trazer a nossa  
824 proposta aqui. Nós não vemos sentido, primeiro, não fazemos parte da Câmara Técnica do CONSEMA, e é um pouco Salgado Filho  
825 termos até uma presença no ponto de vista de voto dentro de uma Câmara Técnica do CONSEMA como somos um colegiado.  
826 Então, o que fazemos na Câmara Técnica é levar as nossas contribuições e percepções cumprindo com o nosso papel. Então, acho  
827 que não existe, de fato, um conflito, existe é uma contribuição na construção de alternativas para ver se chegamos a uma posição  
828 melhor. **Sr. José Artigas de Souza:** Eu sou leigo aqui, sou morador, mas estou entendendo que não temos duas propostas, temos  
829 uma proposta da SEMA e uma defesa do Comitê da Reserva da Mata Atlântica que recomenda pela não-aprovação dessa  
830 proposta. Não estou vendo a segunda proposta, que eu já ouvi comentadas aqui de uma contra a outra. Não há duas, há uma da  
831 SEMA e o comitê propõe que não seja aprovado. Então, na qualidade de morador e vou ser afetado diretamente pelas decisões  
832 que forem tomadas, não só eu, o pessoal que está aqui, o pessoal que vocês viram lá embaixo, que já andamos de volta, porque  
833 vimos que mudou o enfoque da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, que não queria sequer incluir na proposta coisas que foram  
834 ditas hoje. Agora, temos as seguintes considerações: primeiro, os problemas apontados pelo Alexandre, os problemas e as  
835 considerações gerados naquele documento acho extremamente pertinentes. Ele historia bem o que estamos tentando dizer a muito  
836 tempo. agora, a proposta apresentada por ele não nos contempla, porque a proposta é deixa como parque, e deixar como parque  
837 significa tirar os moradores de lá. Então, isso para nós é muito complicado. Uma outra questão, há a conectividade ali e tal, e vocês  
838 disseram a grosso modo que devia ser uma coisa só. Só que onde o meio ambiente já foi extremamente degradado, como é caso  
839 da Ilha da Pintada, da margem do Jacuí, tanto em Eldorado do Sul como na Ilha das Flores, em que sanemos que não existe mais  
840 como o meio ambiente se recuperar naqueles pontos. Então, ali já está comprometida a conectividade. Nós moramos lá, somos nós  
841 que salvamos as tartarugas, não são vocês que vão lá recolher as tartarugas que estão passando em cima do asfalto para serem  
842 atropeladas. Somos nós que plantamos as taquaireiras na beira do rio, embora sejam árvores exóticas, somos nós que não  
843 deixamos assorear o rio. Então, temos uma preocupação muito grande, e queremos trazer uma proposta. Nós percebemos aqui  
844 que existe um meio consenso de dizer que não há consenso nos limites, que não há consenso de onde sai dinheiro, não há  
845 consenso nos projetos, não há consenso em quase nada. Agora, há consenso no restante de transformar em APA e sanemos que  
846 esse vai ser o primeiro passo a ser dado. Não concordamos com a proposta da SEMA, até porque não conhecemos ela e não  
847 acreditamos naquilo que ouvimos aqui, porque já foram ditas outras coisas, mas sabemos já por experiência. E a proposta é que  
848 seja colocado em votação contra a proposta da SEMA de aprovar só a transformação em APA, com o mecanismo na legislação  
849 para que seja feito o plano de manejo e todo o resto que, inclusive, foi apresentado hoje. Aí vai dar tempo do grupo do Alexandre se  
850 manifestar, vai da tempo de verificar a questão da FAMURS, que também nos interessa. Então, estamos apresentando uma  
851 proposta, até porque acreditamos que a proposta do Alexandre não é uma proposta, é só uma defesa. Então, a proposta é que seja  
852 votada só a transformação em APA e sem definição de limites, depois estabelecidos os prazos para esses limites serem discutidos  
853 e também se cumprir a Lei 9.985, que diz que a população tem que ser ouvida e até agora não foi ouvida em lugar nenhum. Nós  
854 viemos aqui de metidos, mas os organismos governamentais têm que ir até lá nos dizer assim, mas mesmo assim queremos que

855 seja colocado isso, votar só aqui, a gente vai transformar em APA, depois delimita se vai ser PLANDEL, parque, REBIO ou qualquer  
856 outra coisa dentro. **Sr. Guilherme Dornelles:** Boa-tarde a todos. Nós fizemos parte da Câmara Técnica e quero dizer ao Valtemir  
857 que não é unânime a aprovação dentro da Câmara Técnica da proposta do DEFAP. Várias instituições se manifestaram com  
858 preocupação, com relação à proposta, já nos manifestamos na apresentação que foi feita na semana passada, no Conselho  
859 Municipal do Meio Ambiente, pelo DEFAP, a convite do COMAM. O DEFAP esteve lá e fez a apresentação definitiva da proposta, e  
860 nesse momento surgiu um novo elemento dentro da proposta que não foi colocado para a Câmara Técnica. As áreas que têm  
861 ocupação urbana hoje estavam fora da APA, pela última proposta apresentada pelo DEFAP, no Conselho de Meio Ambiente do  
862 Porto Alegre estavam incluídas, passam a estarem incluídas dentro da APA. Isso modifica bastante a proposta original analisada  
863 pela Câmara Técnica e entendemos que ela deva voltar para a Câmara Técnica, porque é uma nova proposta que foi apresentada  
864 pelo DEFAP. Não estamos mais falando da proposta analisada pela Câmara Técnica. Segundo, vimos como um dos graves  
865 problemas da proposta a perda de milhares de hectares de páreas hoje que são protegidas pela figura do parque, áreas  
866 importantes. E também a questão das pessoas que moram lá, entendemos que não há uma proposta para as ocupações, para a  
867 solução do problema das ocupações. E também, hoje surgiu mais um documento, que foi um documento que o Sérgio Cardoso,  
868 que é membro aqui do Conselho Estadual do Meio Ambiente, representa os comitês, documentos dos comitê dizendo que a  
869 legislação do Sistema Estadual de Recursos Hídricos precisa ser respeitada com relação a modificações que estão sendo  
870 propostas para aquela área, que é uma área que possui recursos hídricos em abundância. Então, baseado em todos esses  
871 elementos e baseado em várias discussões que foram feitas, e de acordo com entendimento que ficou mais ou menos acertado  
872 entre as instituições, algumas que participaram da Câmara Técnica deste Conselho, que analisaram a proposta anterior do DEFAP  
873 e que agora podem analisar a proposta final, definitiva, que é uma proposta nova, é de que se continue o debate dessa questão.  
874 Acho que o mérito até agora foi trazer o problema para debate. Eu acho que estamos perto de achar uma solução para essa  
875 questão. Essa proposta é inicial, mas não contempla diversas e importantes questões. Acho que temos condições de avançar  
876 bastante nesse processo de discussão, não vemos porque da pressa de tentar-se resolver essa questão agora, hoje, já que estão  
877 sendo trazidos elementos importantes. E talvez o mais importante de todos seja o levantamento fundiário, como foi colocado aqui,  
878 inclusive, pelo próprio Ministério Público. Então, pedimos a sensibilidade dos Conselheiros de que o assunto retorne à Câmara  
879 Técnica, e dessa vez não vamos estabelecer um prazo de 45, 60 dias, mas vamos chamar também outros setores, os moradores  
880 também para fazer parte desse processo de discussão, porque acho que está sendo extremamente rico e importante. **Sr.**  
881 **Presidente:** Isso aqui está ficando geral, a proposta era fazer perguntas para o Alexandre. Alguém da platéia tem alguma pergunta  
882 para o Alexandre? Senão o Alexandre se retira e continuamos com o debate geral. **Sr. Juramar:** Eu pertenço à comunidade da Ilha  
883 das Flores, comunidade pobre. A pergunta que eu faria, o senhor falou sobre áreas da parte sul da Ilha das Flores e a parte Norte  
884 da Ilha das Flores, essas áreas estão sendo desafetadas. A dona Margô falou em zoneamento em especial, fico bastante  
885 apreensivo com essas zonas, porque a nossa comunidade desde o princípio tenteou negociar áreas para elas, áreas mínimas, e  
886 não consegui. Desde o tempo da zoobotânica nunca nos chamaram, nunca aceitou conversar conosco. No entanto, a SEMA me  
887 faz um projeto onde coloca essas áreas, há grandes vazios, como ela definiu, e na parte norte, onde predominam pessoas de poder  
888 aquisitivo, será que seria por causa disso? Será por que somos pobres e não temos direito? **Sr. Alexandre José Diehl Krob:** Para  
889 esclarecimento, essa questão da desafetação das áreas é um pouco confusa, porque quando está sendo retirado de dentro do  
890 parque consideramos que está sendo desafetado. E de fato, existem área no norte e no sul da Ilha das Flores que estão sendo  
891 tiradas de dentro do parque. Elas vão permanecer dentro da APA, mas ao permanecer dentro da APA o seu uso vai ser definido  
892 pelo zoneamento da APA quando ele for feito. No momento não existe nenhum tipo de regulamentação definida para essa áreas  
893 que saíram de dentro do parque e permanecerão dentro da APA. E uma APA permite várias atividades. Quanto a questão de  
894 abordagem e diferenças entre áreas ocupadas por mansões e áreas que são ocupadas por pessoal de baixa renda, existe um  
895 critério, o principal critério que está sendo considerado para definição dessas desafetações é a questão do peso econômico para a  
896 indenização. Então, está sendo considerada a possibilidade de desafetar a grande maioria das áreas que têm ocupações com  
897 mansões, o valor de indenização dessas áreas seria bastante alto, embora haja alguma dúvida sobre a legalidade dessas áreas de  
898 mansões que existem na área do parque. Em princípio existe até a interpretação de um juiz federal de que áreas, benfeitorias  
899 construídas dentro de áreas de preservação permanente e de unidades de conservação não são passíveis de indenização. E aí a  
900 questão das áreas de ocupação de baixa renda estão sendo tratadas de maneira bastante homogênea, existem áreas que são  
901 densamente ocupadas e entendemos que é preciso pensar na desafetação dessas áreas. O colega tinha colocado a questão da  
902 Ilha da Pintada, que é uma área densamente urbanizada, não somos contrários à desafetação de áreas que já estão urbanizadas,  
903 têm infra-estrutura. A idéia que estamos trazendo que é possível manter como parque e desafetar muito menos do que está sendo  
904 previsto, mas que não necessariamente tem que ser mantido tudo como está. Então, é preciso avaliar melhor. **Sr. Geraldo André**  
905 **Susin:** Alexandre, a área urbana, nessa última proposta, ou se há outra proposta, agora ficamos um tanto quanto confusos, mas foi  
906 analisado pelo comitê os limites da APA? As áreas urbanas estão dentro ou fora dos limites, dessa proposta ou da outra? Agora  
907 fiquei um tanto confuso. **Sr. Alexandre José Diehl Krob:** Acho que isso é importante para uma decisão que vocês estão tomando.  
908 Não existe uma proposta detalhada do comitê, existe uma proposta de que essa proposta tem falhas que foram colocadas aqui, e  
909 que por isso não deveria ser aprovada, deveria ser postergada essa decisão em função de qualificar essa proposta. Essa é a  
910 proposta do comitê. A questão é o seguinte: não existe a possibilidade do comitê como um colegiado, assim como o CONSEMA  
911 não teria, de fazer um estudo detalhado se esse metro entra, se esse metro sai. Para isso, realmente, o órgão florestal está fazendo  
912 isso e a coisa tem que ser encaminhada com mais detalhes. **Sr. Geraldo André Susin:** O que eu me referia da proposta é a  
913 proposta do DEFAP. Essa última, parece que há uma mais recente que incluiu a área urbana, na APA. Se isso foi estudado pelo  
914 comitê. **Sra. Margô Guadalupe Antonio:** Por gentileza, vamos esclarecer uma questão: o DEFAP fez uma proposta que foi  
915 encaminhada ao CONSEMA, o CONSEMA enviou a proposta à Câmara Técnica de Biodiversidade. Nesse meio tempo houve

916 incompatibilidade entre SEMA, DEFAP e FEPAM na questão Técnica. Aí foi ajustada uma proposta sobre a do DEFAP com certos  
917 ajustes, como eu apresentei, de inclusão de três áreas na reserva biológica e inclusão de duas áreas na APA, que foram as áreas  
918 que o Clebes falou da Fazenda Kram, uma mata de restinga. E foi compatibilizada uma proposta da SEMA, e essa proposta da  
919 SEMA que foi avaliada pelo grupo de trabalho da Comissão de Biodiversidade. E o que está sendo apresentado aqui não é a  
920 proposta do DEFAP, nem da FEPAM, nem da FZB. O que está sendo apresentado aqui consta em Ata, aprovado, é a proposta da  
921 Câmara Técnica de Biodiversidade e Política Florestal do CONSEMA, não é da Margô, não é do DEFAP, não é de ninguém, é da  
922 Câmara Técnica aprovada, com Ata, registrada para subsidiar o CONSEMA na sua decisão. Acho que isso que não está muito  
923 claro. Então, não existe mais proposta do DEFAP, ou da SEMA, agora, o que está sendo apresentado e discutido é a proposta da  
924 Câmara Técnica, a aprovação para subsidiar o CONSEMA. Ela acha que essa é a proposta melhor. **Sr. Presidente:** Vamos iniciar  
925 agora debate para aprovação ou não da recomendação da Câmara Técnica. Nós recebemos agora, durante a reunião um ofício do  
926 Conselho Municipal de Meio Ambiente de Porto Alegre, o COMAM, datado de 05-07: Sr. Presidente, o COMAM – Conselho  
927 Municipal de Meio Ambiente do Município de Porto Alegre, por sugestão das Entidades que o compõem, debateu e iniciou a análise  
928 da proposta de redefinição dos limites do Parque Estadual Delta do Jacuí. A proposta Técnica foi apresentada pela SEMA/DEFAP  
929 aos Conselheiros em reunião realizada em 30-06, próximo, passado. O Conselho, face as inúmeras definições deliberou por  
930 continuar a discussão e emitir formalmente a sua análise com o objetivo de qualificar a proposta atual. Nesse sentido deliberou por  
931 solicitar um prazo de 60 dias, a partir da última reunião, ao CONSEMA, para que postergue qualquer decisão sobre o assunto em  
932 tela, permitindo assim a qualificação da proposta ora em decisão. Ou seja, o COMAM solicita que qualquer decisão do Conselho  
933 Estadual somente venha ocorrer a partir de setembro do corrente ano. O CONSEMA e o COMAM integram o SISNAMA – Sistema  
934 Nacional do Meio Ambiente, e fundamentamos a presente solicitação considerando que a nossa Capital possui uma relação direta  
935 com essa Unidade de Conservação da Natureza, que uma parcela considerável de sua área territorial localiza-se no interior dos  
936 limites do Município e relevante sensibilidade ambiental da área em questão, além da repercussão social das medidas propostas.  
937 Na expectativa de resposta positiva, manifestamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. Atenciosamente,  
938 Dieter Wartchow – Presidente do COMAM. Senhores, essa decisão dessa reunião foi da reunião ordinária, última do CONSEMA,  
939 onde deliberaríamos uma proposta Técnica de redefinição e readequação dos limites do parque. Esse assunto foi adiado já por  
940 duas vezes pelo próprio Conselho. Então, fica como recomendação, o COMAM pode continuar ainda avaliando e contribuindo com  
941 o Governo do Estado ou na Assembléia Legislativa para o processo de redefinição. Na realidade, temos só uma coisa para fazer,  
942 parece-me que é a aprovação ou não da recomendação da Câmara Técnica. Volto a alertar, acho que a Eng.<sup>a</sup> Margô já falou, é  
943 uma proposta que o Secretário afirmou como oficial, é uma proposta que a SEMA está apoiando, mas é a proposta da Câmara  
944 Técnica de Biodiversidade e Política Florestal deste CONSEMA, não é uma proposta da SEMA. Então, temos que discutir, na  
945 realidade, se aprovamos aqui a proposta da Câmara Técnica de transformação do Parque Estadual Delta do Jacuí em uma área de  
946 proteção ambiental com as reservas biológicas do seu interior. Eu abro para debate. **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho:** Presidente,  
947 entendo que vamos colocar e acho que é bem posta a posição, só queremos encaminhar ao CONSEMA, que acompanha o projeto  
948 conforme a votação, uma proposta em cima das áreas rurais, um trabalho feito pelos próprios produtores rurais em cima das sua  
949 áreas para estudo junto. **Sr. Presidente:** Eu não entendi, Conselheiro. Poderia esclarecer melhor? **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho:** É  
950 um trabalho feito por produtores rurais, que foi levantado essa situação das lavouras dentro do Delta do Jacuí e que quero que  
951 acompanhe a proposta, seja analisada também. Entendo que é uma proposta que chega atrasada, acho que não cabe a discussão  
952 dela hoje, mas que acompanhe o projeto, que fique no CONSEMA ou que seja encaminhada ao Governo do Estado, que essa  
953 proposta acompanhe junto. **Sr. Carlos Adílio do Nascimento:** Sr. Secretário, desejo saudá-lo, agradecer a sua presença aqui. Dr.  
954 Mauro, eu me valho do meu passado, da minha tradição aqui neste Conselho, onde por muitos anos representei a Federação das  
955 Indústrias. Eu hoje vim aqui à pedido de alguns companheiros ligados à produção primária da FARSUL. Eu ouvi todas as  
956 colocações, por sinal, muito pertinentes, e me parece um tanto quanto intempestivo aprovar essa proposta hoje aqui. ficou claro, foi  
957 manifesto aqui, com eloquência, as dúvidas que esse projeto contém. Então, por que votar e aprovar essa proposta da Câmara  
958 Técnica? Eu não vejo por quê. Se eu tivesse voto hoje no Conselho eu votaria contra com muita tranquilidade. Então, existe um  
959 pedido do Comitê de Gerenciamento de Bacia Hidrográfica do Lago Guaíba que essa proposta seja reestudada em nível de  
960 Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Eu acho isso pertinente, acho que as colocações feitas hoje ratificam o que estou  
961 dizendo. Essa colocação que eu ia fazer é em nome da vinculação que tenho com a Secretaria, com o CONSEMA, com a FEPAM e  
962 pelo tempo que milito nessa área. **Sr. Presidente:** Só quem decide são os senhores, não é a Mesa que decide, é uma votação que  
963 vai ser daqui a pouco. **Sr. Sidnei Luís da Cruz Zoner:** Eu sou funcionário da FEPAM, não estou representando a FEPAM. Queria  
964 fazer um esclarecimento e depois um comentário. Margô, aquela reunião que eu estive é do grupo de trabalho, ou da Câmara  
965 Técnica de Biodiversidade? **Sra. Margô Guadalupe Antonio:** A Câmara Técnica delegou ao grupo de trabalho. **Sr. Sidnei Luís da**  
966 **Cruz Zoner:** Que foi dividido em duas reuniões. **Sra. Margô Guadalupe Antonio:** Quem realmente analisou a proposta foi o grupo  
967 de trabalho. **Sr. Sidnei Luís da Cruz Zoner:** Só queria esclarecer, está parecendo que a proposta é da Câmara Técnica de  
968 Biodiversidade, mas em uma das reuniões que eu estive como ouvinte, mas foi no grupo de trabalho, cabe lembrar que não houve,  
969 na verdade, unanimidade, houve votos contrários à proposta de redefinição dos limites que foram aprovados. Então, não é tão  
970 propriamente a proposta da Câmara de Biodiversidade. **Sr. Presidente:** Desculpe, só um pouquinho, deixe-me entender uma coisa.  
971 A Câmara de Biodiversidade não precisa ter unanimidade, se ela não aprovou por maioria essa proposta vou encerrar a reunião. Eu  
972 peço esclarecimento à Eng.<sup>a</sup> Margô. **Sra. Margô Guadalupe Antonio:** Foi aprovada pela Câmara Técnica. O relatório do grupo de  
973 trabalho foi avaliado pelos integrantes da Câmara Técnica em reunião, modificadas algumas coisas e aprovado pelo Câmara  
974 Técnica, por unanimidade. **Sr. Sidnei Luís da Cruz Zoner:** Então, a minha informação se restringe à reunião do grupo de trabalho  
975 que antecedeu essa aprovação. O comentário eu queria fazer, acho que essa proposta, o DEFAP está-se esforçando em resolver  
976 um problema. Eu venho acompanhando isso e conheço bastante o Delta do Jacuí, e a de três premissas que eu acho erradas, e

977 talvez por isso estamos debatendo. Tudo se moveu por força de não haver dinheiro para fazer as indenizações e, de fato, implantar  
978 um parque. Dois, partiu-se do princípio que o parque vinha sendo regrado pelo PLANDEL, mas o PLANDEL foi atropelado pela lei  
979 de SNUC e legislações posteriores. Eu acho que se ele continua a ser usado foi uma arbitrariedade de quem estava administrando.  
980 E terceiro, com relação à reserva biológica, não sei se foi avaliado o fato de que os canais que hoje estão dentro dos polígonos de  
981 REBIO hoje são usados pela população, são canais todos navegáveis, que, naturalmente, também poderiam continuar sendo  
982 usados na função de visitação que é própria de um parque. Além disso, a previsão de que aconteça o que foi apontado pelo  
983 Alexandre é notória, se não há dinheiro para efetivar uma nova APA, isso a REBIO, provavelmente, depois da aprovação dessa  
984 transformação de modalidade de conservação, vamos ter lá toda a situação exatamente igual. Terão-se livrado de ter seus  
985 investimentos abusivos perdidos aqueles que tiveram a ousadia de construir em área onde não podia e se sabia que não podia.  
986 Sejam lá os executores, mas penso naqueles que tinham a opção de construir em outro lugar, que é o pessoal de alta renda que  
987 construiu os seus atracadores na margem das ilhas. Obrigado. **Sr. Leandro César Signori:** Boa-tarde ao Secretário Adilson Troca  
988 e ao Mauro que está presidindo a reunião, aos Conselheiros do CONSEMA e aos presentes a este reunião. Eu estou aqui  
989 representando a Prefeitura de Porto Alegre. A Prefeitura, durante o mês de maio, se me recorde bem, no final do mês de maio,  
990 recebeu a visita do Governo do Estado, estiveram em audiência Conselheiro nosso Prefeito, onde foi apresentada essa nova  
991 proposta de redefinição dos limites e da categoria, unidade de conservação, onde foi solicitado apoio e a análise da Prefeitura.  
992 Naquela oportunidade o Prefeito da Capital se manifestou já favorável a uma rediscussão, tanto da categoria como dos limites. E  
993 efetivamente há um grupo de técnicos da Prefeitura que estão estudando aquela proposta. Nós solicitamos outras informações, que  
994 nos foram enviadas, mas reconhecemos que há um esforço por parte da SEMA para conclusão desse debate. E também  
995 reconhecemos que este Conselho já está debatendo há alguns tempo esse assunto. Entretanto, desde o momento que fomos  
996 oficialmente contatados, até o dia de hoje, tem-se passado em torno de um mês e meio, aproximadamente 45 dias, o que para nós  
997 é um período bastante exíguo para emitirmos uma opinião definitiva que possa qualificar a proposta em discussão. Da mesma  
998 forma verificamos que um conjunto de Entidades entrou nesse debate mais tarde, porque tiveram conhecimento dessa discussão  
999 mais tarde, ou foram, posteriormente, contatadas a se manifestarem e emitir sua opinião. Então, portanto, não achamos que se  
1000 deva continuar debatendo indefinidamente isso. Achamos que tem haver um limite, achamos que o debate está avançando, mas  
1001 consideramos que o prazo ainda é exíguo para que seja feita a conclusão dessa discussão. Não haverá uma opinião unânime,  
1002 haverá opiniões Técnicas majoritárias em relação a isso, mas a sugestão que queremos deixar a este Conselho é que procure  
1003 avaliar a possibilidade de prorrogar por mais algum período essa discussão, para que instituições que estão fazendo ponderações,  
1004 que estão solicitando um maior debate e solicitando um prazo maior para enviarem as suas contribuições à SEMA, ao CONSEMA  
1005 e à Câmara Técnica do CONSEMA, possam fazê-lo. Por outro lado, também no Conselho Municipal de Meio Ambiente, que é  
1006 composto por dois terços de instituições que não são do Governo Municipal, realizou esse debate, estão instituições do Governo  
1007 Estadual, do Governo Federal, da sociedade civil, empresariais, enfim, várias Entidades que compõem o CONSEMA, compõem o  
1008 Conselho Municipal de Meio Ambiente também. Então, essas Entidades pautaram esse debate, esse debate foi realizado, a  
1009 Secretaria Estadual do Meio Ambiente esteve lá. A própria Prefeitura verificou que em relação à proposta que lhe foi entregue e a  
1010 proposta que foi apresentada lá houve avanços, a proposta melhorou, mas aquele Conselho também, enfim, em cima dos pontos  
1011 relatados pela Mesa também solicitou um prazo maior. Então, sem emitirmos já as primeiras conclusões que estamos realizando,  
1012 obtendo e tendo em relação a essa proposta, deixamos a este Conselho a proposição que postergue por mais um tempo esse  
1013 debate porque várias outras Entidades ainda possam se manifestar. E por último, achamos pertinente a proposição do Comitê de  
1014 Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Lago Guaíba, a qual a Prefeitura participa, a Prefeitura subscreveu isso, de que antes de  
1015 uma apreciação em definitiva pelo CONSEMA, seja oportunizado esse debate no âmbito do sistema Estadual de recursos Hídricos.  
1016 Obrigado. **Sr. Sérgio Cardoso:** Gostaríamos de nos manifestar, acho que esse ofício que foi dirigido ao CONSEMA pela Direção ou  
1017 por todo o Comitê Lago, ele reflete já um acordo que havíamos acertado lá quando o Secretário, então, Wenzel, trouxe a este  
1018 Conselho a proposta, que esse assunto seria levado a todas as esferas, a todos os fóruns. E nisso já nos manifestamos enquanto  
1019 Conselheiros aqui, e não representamos a nós mesmos, representamos os comitês de bacias hidrográficas quanto a nossa posição.  
1020 E compartilho com alguns posicionamentos aqui, que a prudência, na verdade, é maturidade. E hoje, quando se vai fazer qualquer  
1021 atividade, não basta mais apenas ter o licenciamento ambiental, tem que ter a outorga pelo uso da água, obedecendo a legislação,  
1022 que é um outro sistema, bem como, o Sistema de Unidades de Conservação, que estão aí para proteger a questão ambiental e,  
1023 principalmente, proteger as pessoas. Que a gente tenha o bom-senso de não colocar em votação para agilizar este Conselho, e  
1024 remetemos isso ao Conselho de Recursos Hídricos, e também concordo que temos que ter um prazo, mas o prazo acho que se dá  
1025 na maturidade, a hora que acharmos que temos condições de votar e o Estado do Rio Grande do Sul sai ganhando. Aqui, dentro  
1026 deste Conselho, não podemos fazer disputa de que o projeto é meu, o projeto é teu, o projeto é do Estado do Rio Grande do Sul.  
1027 Então, só reafirmamos o ofício do Comitê Lago e pedindo que esse processo não seja votado hoje, que seja mandado para o CRH.  
1028 **Sr. Valtemir Goldmeier:** Sr. Presidente, em nome da FAMURS, novamente, gostaria de me manifestar colocando que entendo as  
1029 Entidades que têm-se manifestado pedindo mais prazo. Eventualmente, seria temerário nós aqui, Conselheiros do CONSEMA,  
1030 aprovarmos uma proposta e posteriormente essa nossa proposta que nós, como Conselho, aprovamos ser criticado pelo Comitê  
1031 Lago Guaíba, pelo Conselho de Meio Ambiente do Município de Porto Alegre, mas também entendo a exiguidade do tempo,  
1032 entendo que é um ano eleitoral e sabemos também que as nossas casas legislativas têm os seus problemas em função disso.  
1033 Então, em nome da FAMURS, Sr. Presidente, gostaria de fazer uma recomendação que consistiria no seguinte: de nós como  
1034 Conselho recomendarmos o encaminhamento da proposta para a Casa Civil, para que fosse formatado o projeto de lei,  
1035 encaminhado à Assembléia, daí a Assembléia retornasse o projeto definitivo para cá. Aí teria prazo, nesse período haveria  
1036 possibilidade de todas as Entidades se manifestarem, e quando o projeto retornasse para cá, porque uma das coisas que entendi,  
1037 que foi totalmente errado que aconteceu no Estado do Rio Grande do Sul, aprovamos uma política estadual de saneamento e não

1038 passou produto este Conselho, o Conselho não foi ouvido nisso. Em parte somos culpados disso, porque nós como Conselho não  
1039 fomos lá na Assembléia e comunicamos o Presidente da Assembléia: as coisas de meio ambiente retorne lá para o Conselho  
1040 Estadual de Meio Ambiente para dar opinião. Então, considerando essa necessidade de trâmites, a minha sugestão que a gente  
1041 aprovasse o encaminhamento da proposta que foi aprovado pela Câmara Técnica, mas com a ressalva de que a Assembléia  
1042 Legislativa quando recebeu o projeto de lei, porque uma coisa é a proposta Técnica, outra coisa ainda vais ser o projeto de lei que  
1043 vai ser gerado disso. Então, eventualmente, pode haver algumas coisas que a gente pode não concordar. Então, a minha proposta  
1044 é de que conduzir a nossa reunião de hoje no sentido de recomendar o encaminhamento da proposta. Obrigado, Sr. Presidente. **Sr.**  
1045 **Guilherme Dornelles:** Nós participamos do grupo de trabalho e, como eu falei antes, não há unanimidade com relação à proposta.  
1046 Nós tivemos uma apresentação pelo DEFAP na última reunião do Conselho Municipal do Meio Ambiente, onde surgiu um elemento  
1047 novo dentro da proposta. Esse elemento novo modifica bastante a concepção original da proposta. Nós temos as nossas restrições  
1048 a essa proposta, mas essa aprovação que foi referida aqui pela Diretora Margô, é uma aprovação para que o processo não se  
1049 atrase e venha ao Conselho, mas aqui está patente, foi evidente pela própria apresentação que foi feita e pela análise que foi feita  
1050 também pelo Comitê Estadual da Biosfera da Mata Atlântica, que é um ponta pé inicial. Eu acho que este Conselho tem que tomar a  
1051 si essa responsabilidade e a responsabilidade é dele, é do CONSEMA de dizer com todas as letras: nós estamos estudando esse  
1052 assunto, foi dado o ponta pé inicial, estamos estudando, há muitos elementos ainda para serem analisados, a situação é bem mais  
1053 complexa do que imaginávamos. Eu acho que essa é a nossa responsabilidade nesse momento. Aí a sociedade vai saber que há,  
1054 realmente, uma instituição que está preocupada e que está chamando a si a responsabilidade de tentar solucionar os diversos  
1055 problemas que foram colocados aqui. nada impede que os deputados também chamem para a Comissão de Saúde e Meio  
1056 Ambiente da Assembléia um debate sobre esse tema. acho que o Valtemir colocou bem, vamos envolver a assembléia também  
1057 nisso para que não ocorram fatos passados, que nos desagradaram, que sentimos que não fomos consultados. Há problema de  
1058 comunicação, problema de comunicação com a sociedade, mas acho que a proposta do Valtemir poderia ser colocado nesse  
1059 sentido, de envolvermos a Assembléia também nesse debate aqui. O momento é muito oportuno, acho que os elementos estão  
1060 surgindo para que surja uma proposta boa com relação a essa situação que foi colocada. Acho que é essa a contribuição que  
1061 temos a dar nesse momento. **Sr. Luiz Antônio Borges Germano da Silva:** Eu acho que já está-se discutindo há muito tempo, há  
1062 anos se discute isso, mas vejo agora como um afunilamento do processo de discussão. Nós evoluímos bastante, tanto é verdade  
1063 que a SEMA fez uma proposta e da Câmara Técnica, se eu entendi bem, houve uma união de conhecimentos e uma proposta  
1064 única. O que faltou foi o Conselheiro Alexandre participar da Câmara Técnica também, fazer as proposições e também faltou o  
1065 Comitê de Recursos Hídricos. Eu acho que está-se falando muito de mudar de nome, mas está-se esquecendo de um detalhe muito  
1066 importante, que é a falta de estado que aconteceu com esse parque. E a pergunta que ouço de todas as pessoas que conhecem o  
1067 assunto é o que vai acontecer se mudarmos o APA, mudarmos para unidade de conservação, o que vai acontecer daqui para  
1068 frente? Então, sou favorável ao que o Conselheiro Valtemir falou. Infelizmente, Dr. Lauro, voou-lhe contrariar, mas acho que tem  
1069 que se dar um prazo maior, e junto, aí, tecnicamente está acontecendo uma sinergia, eu sinto isso, as propostas estão evoluindo,  
1070 mas está faltando uma coisa fundamental, trabalho se chama plano de manejo. Eu acho que deveríamos dar um prazo para a  
1071 apresentação dessa proposta nova, onde a comunidade Técnica contemplaria e um plano de manejo. Quero saber o seguinte, se  
1072 isso não vai-se tornar daqui para frente fazemos APA e reservas biológicas, daqui a há dois anos teremos APA e APA, porque as  
1073 reservas biológicas já se foram? Então, a minha proposição da Sociedade de Engenharia é que se dê o prazo, não sei qual o prazo,  
1074 mas que a comunidade Técnica se reúna, acho que não custa. Cadê o Alexandre? Já foi embora. Então, que a comunidade  
1075 Técnica se reúna, faça uma proposta única, via Câmara Técnica, que são os nossos ouvidos no CONSEMA, e que junto com a  
1076 proposição venha o plano de manejo. Olha a resposta quando o senhor daqui perguntou: o que vai acontecer com a minha casa? A  
1077 sua pergunta: o que vai ser dos moradores? Tudo isso vai estar contemplado. O que eu noto é justamente isso, é o medo de que a  
1078 as duas novas unidades de conservação vão-se tornar uma zona urbana e terminou tudo. **Sr. Presidente:** Eu pediria ao Dr. Milton  
1079 que esclarecesse os aspectos de plano de manejo e a questão da reforma fundiária que acho que são momentos diferentes. **Sr.**  
1080 **Milton Stacke:** O plano de manejo é uma etapa seguinte, depois de definida a categoria. O parque vai ter um tipo de plano de  
1081 manejo, sendo REBIO ou outro tipo de plano de manejo. Então, seria a posteriori da aprovação dos limites, inclusive, tem que ter os  
1082 limites definidos. O outro ponto é a questão que você colocou, justamente, de rediscutir isso na Câmara Técnica. Ela foi  
1083 amplamente discutida. O empasse é se é unidade parque, ou unidade REBIO. O plano de manejo e o levantamento fundiários são  
1084 etapas seguintes. Os senhores colocaram muitas vezes a questão do recurso, recursos para o levantamento fundiário, inclusive, já  
1085 existe um levantamento fundiário, você tem que atualizá-lo. Inclusive, temos um Procurador que está uma vez por semana dentro  
1086 do DEFAP, justamente, tratando de regularização fundiária no Estado, e dentro de todas as 21 unidades será feitas ações  
1087 discriminatórias. O que é? Você vai levantar o que é terra devoluta, o que é propriedade particular e o que é propriedade do Estado.  
1088 Nós sabemos que o Delta, grande parte das ilhas, são bens de domínio público, sendo bem de domínio público será levantada a  
1089 questão se é de desapropriação ou não, se não é ele é invasor. Por que tem pressa? É justamente para a regularização fundiária.  
1090 Se nós não temos os limites definidos, senão temos as questões da área ocupada pela antropização, não temos como partir a  
1091 campo para definir. Então, é essa questão sucintamente, que são plano de manejo e regularização fundiária, são passos seguintes.  
1092 E existe recursos e medidas compensatórias alocada para isso sim. **Sr. Luiz Antônio Borges Germano da Silva:** Eu falei plano de  
1093 manejo, mas é fazer um plano de manejo em cima da proposição da Câmara Técnica, em APA e reserva biológica. Foi isso que eu  
1094 falei. **Sr. Irmão Laurindo Viacelli:** Irmão Laurindo e Irmã Maria estão morando lá nas ilhas, trabalhando com aquele povo há quase  
1095 quatro anos. Nós mantemos lá uma creche, um centro social e atendemos trezentas e poucas crianças. Quería refletir apenas o  
1096 seguinte: estão insistindo, constantemente, nessa equipe Técnica, e a equipe social quando ai entrar em ação? Estão colocando  
1097 diversas vezes a idéia de que o moradores vão ficar aquela situação, mas e até lá? Aquele socorro que está naquela folha é o povo  
1098 que nos cobra constantemente: ficou não ficou? Saiu ou não saiu? Então, essa angústia que não pode continuar por mais vinte anos.

1099 Temos moradores que estão lá há 60 anos, são 40, 50, está cheio de gente que estava morando lá muito tempo antes de ser  
1100 decretado parque, E como já foi dito, na realidade, nunca foi tratado como parque, não se interessaram, realmente, para tirar.  
1101 Então, estamos diante da situação ali, precisaríamos levar uma resposta, uma garantia para esse povo que não aguenta mais.  
1102 então, está na hora também de os responsáveis passarem nas vias, inclusive, seria bom que todas as autoridades que ainda não  
1103 foram, pegar o carro, ao invés de ficar discutindo em gabinete, passe lá nas ilhas, nos diversos locais, vejam in loco. Aí, todos esses  
1104 mapas, essas definições pegam outro sentido quando a gente está junto do povo. Então, também o convite o vocês visitarem aquilo  
1105 que ainda não conhecem. Eu queria colocar o seguinte também, que desde o começo o plano era desafetar a área, que era a  
1106 famosa linha vermelha, continuava tudo parque, mãos aquelas áreas onde estão os moradores de cima e o resto continuava.  
1107 Depois veio a idéia de APA e toda essa história que agora está ali, está andando o projeto. Duas coisas, primeiro: estamos vendo  
1108 aqui pela reunião uma série de representantes de diversos organismos, cada um tem lá seu trabalho, a sua idéia. Será que não  
1109 seria interessante fazer uma reunião com todos esses representantes para não ficar discutindo na próxima reunião. Então, vamos  
1110 sentar juntos, vamos ver juntos quais são os pontos, o que pode ser mudado. Então, tecnicamente norteia aquele outro setor, tem  
1111 aquele aspecto, já trabalhado em grande parte para não precisar depois comprar muita briga na Assembléia, que isso também já foi  
1112 colocado várias vezes. quero só deixar a última pergunta aqui: na Assembléia, quando o projeto estiver lá, o povo que quer uma  
1113 resposta: onde vão morar, tira-me daqui e vão-me colocar onde? Quando? Quantos anos? Como fica? Porque lá temos toda aquela  
1114 situação, rua apertada, rua estreita, vou passar o problema para a Prefeitura e a Prefeitura não vai ter área para colocar as famílias,  
1115 colocar aquelas outras infra-estruturas que fala ali de esporte, lazer, enfim, uma série de outras coisas. Vamos ter isso ou não  
1116 vamos ter? Pelos projetos que estamos tendo lá não estamos vendo essas áreas, e é aí que angustia todos. Então, a pergunta é:  
1117 na Assembléia é possível modo ficar isso, ampliar essas áreas? **Sr. Presidente:** A Assembléia é soberana, o Conselho de Meio  
1118 Ambiente é consultivo, e a Assembléia é soberana. **Sr. Amilton Antônio da Silva:** Sou morador há 25 anos da Ilha dos  
1119 Marinheiros, faço parte da Comissão Executiva do Delta do Jacuí e aqui a nossa angústia é grande. Vou falar mais aqui aos Srs.  
1120 Conselheiros, vou falar pelo lado humanitário da coisa. O Irmão citou ali, que descem uma circulada pela nossa comunidade e visse  
1121 o caos social que vivemos nas ilhas, o caos de discriminação de preconceito, de exclusão, totalmente exclusão. E eu vejo aqui  
1122 quando se debate o lado ambiental da coisa e se esquece do lado humano da coisa, porque vivemos lá, eu moro há 25 anos, como  
1123 o Irmão citou, há pessoas que há 60 anos moram lá e nunca houve o interesse de usar, de implantar o parque, e agora se debate  
1124 muito em cima disso. O que acontece? Estamos cansados de viver na expectativa, não sabemos se vamos ser removidos, para que  
1125 área, quantas pessoas vão ser atingidas. Digo mais, vamos ver pelo lado capitalista, porque querendo ou não hoje existe  
1126 especulação imobiliária muito grande do Parque Delta do Jacuí por parte de quem tem dinheiro. Isso é uma realidade, eu afirmo  
1127 porque sou morador da comunidade e vejo isso. A gente circula de barco e vê. Então, gostaria que as pessoas aqui vissem o lado  
1128 humano da coisa, porque acredito que o ser humano também faz parte do meio ambiente, não vão preservar os banhados,  
1129 preservar os passarinhos, as árvores e o ser humano, vão fazer o que com ele? Então, gostaria que vissem qual o futuro que temos  
1130 pela frente nessa briga. Outra coisa, fomos escolhidos pela comunidade para representar a comunidade, o que vamos dizer para a  
1131 Conselheiro quando chegar lá? Vamos dizer que participamos de mais uma reunião onde não chegou a conclusão nenhuma. Isso é  
1132 o que queremos, queremos que digam para nós, quem vai dizer que esse projeto foi apresentado de parte de ancoradouro, de  
1133 casa? É um projeto ótimo? Mas quem vai garantir para nós que isso vai ser implantado? Então, é isso que queremos, queremos ser  
1134 ouvidos, porque somos a população que vive lá, somos nós que passamos por dificuldades. Os Srs. Conselheiros deveriam ir lá nos  
1135 visitar um dia depois da chuva, ou em época de enchente. Tudo bem, é uma área de preservação ambiental, é uma área alagadiça,  
1136 tudo bem, é área de risco? É, mas é o único lugar que temos para morar, é ali que temos que morar porque não há para onde ir.  
1137 Gostaria que vissem pelo lado humano da coisa, porque daqui a pouco estão preservando os banhados, acho muito bom, tem que  
1138 ser preocupar com meio ambiente, temos uma cooperativa que se preocupa com isso, trabalhamos na comunidade em cima da  
1139 conscientização. Mas esperem um pouquinho, lá tem seres humanos também, lá tem chefe de família também e queremos ser  
1140 respeitados como tal. Muito obrigado. **Sr. Presidente:** Senhores, encerrou a fase de debates. O CONSEMA em sua ordinária nos  
1141 deu a seguinte pauta: a proposta Técnica de redefinição e readequação dos limites do Parque Estadual Delta do Jacuí e deliberou  
1142 para a Câmara Técnica de Biodiversidade e Política Florestal fazer essa proposta, e essa Câmara fez a proposta de transformação  
1143 do Parque Estadual Delta do Jacuí em APA e reserva. Isso que foi deliberado no CONSEMA, é isso que deveríamos ou não aprovar  
1144 aqui. Devido a grande polêmica no Plenário, conversei com o Secretário e vamos fazer a seguinte proposta para os senhores:  
1145 vamos colocar em votação se os Conselheiros querem votar a proposta ou não. Caso os Conselheiros não queiram votar proposta  
1146 só teremos um caminho, que é retornar a essa Câmara Técnica e dar um prazo, sei lá, 90 dias, para conclusões. Então, peço ao  
1147 Secretário que complemente. **Sr. Adilson Troca:** O Mauro é o nosso Presidente, mas acho que é importante, e em respeito ao  
1148 Conselho, que foi convocado, é um convocação extraordinária, uma pauta específica era votar a proposta da Câmara Técnica.  
1149 Então, viemos como Conselheiros aqui para votar uma proposta, o resultado não sabemos. A minha sugestão para o Mauro é  
1150 colocar em votação se vamos votar ou não, se a maioria achar que tem que votar vamos votar, porque viemos aqui para uma  
1151 votação específica. Pelo que vi temos quorum e se o Conselho achar que não é agora o momento para votar, eu darei uma outra  
1152 sugestão, de nós já marcarmos um prazo a Câmara Técnica voltar com o processo. Outra coisa, cada reunião que se faz vem um  
1153 grupo novo e pede uma outra, e não vamos votar nunca isso, vão ser mais cinco, dez anos e estamos causando um problema. Eu  
1154 entendo os moradores, estamos fazendo um projeto que tenta preservar os moradores, essa é talvez o maior ganho. Claro,  
1155 sabemos que meio ambiente é preservação e entendemos que a preservação, o ser humano que está ali dentro, dentro do projeto  
1156 da Secretaria e da Câmara Técnica estamos preservando. Essa não é só a preocupação da população, essa é a preocupação da  
1157 Secretaria. Isso vem há anos, estamos mostrando hoje que queremos tentar chegar a um trabalho de resultado, essa é a proposta.  
1158 E o Conselho tem aqui o pode de: olha, não amos votar, mas vamos votar outro dia, mas com prazo marcado, ou, então, vamos  
1159 votar. Acho que viemos aqui com uma pauta específica e temos que cumprir a pauta, e o Conselho tem poder decisão se vamos

1160 mudar ou não. Então, essa era uma proposta. **Sr. Presidente:** Vamos colocar em votação, não é aprovar ou não, se os  
1161 Conselheiros quiserem votara proposta da Câmara Técnica de Biodiversidade e Política Florestal e transformação do Parque Estadual  
1162 Delta do Jacuí em APA. Os Conselheiros querem votar essa proposta hoje? **Sr. Geraldo André Susin (Questão de Ordem):** O  
1163 Secretário Troca tem razão, até citando aqui no Regimento Interno: a discussão ou votação de matéria de Ordem do Dia poderá ser  
1164 adiada por deliberação do Plenário, cabendo a esse de fixar o prazo de adiamento. E dentro da Questão de Ordem, é assim, antes  
1165 desse encaminhamento de votar ou não votar, houve outras, acho que antecede isso a apreciação de outros encaminhamentos,  
1166 inclusive, encaminhamento de apreciar para outros Conselhos, no caso do recursos Hídricos, por exemplo, já foi solicitado. Era  
1167 essa a Questão de Ordem, porque antecede a botar ou não votar aqui, acho que esse é o caso de encaminhar a outro e se evitaria  
1168 a votação. **Sr. Presidente:** Conselheiro, o senhor desculpe, o senhor leu o regulamento, mas podemos decidir por votar ou não  
1169 hoje, os Conselheiros estão aqui, isto é uma reunião extraordinária do CONSEMA, não é uma reunião de Câmara Técnica. Então,  
1170 vamos colocar em votação se os Conselheiros querem votar hoje ou não a proposta da Câmara Técnica de Biodiversidade e  
1171 Política Florestal. Estou colocando em votação: os Conselheiros querem colocar em votação hoje a proposta da Câmara Técnica de  
1172 Biodiversidade e Política Florestal levante o crachá, por favor. Cinco votos com o Secretário. Os Conselheiros que não querem votar  
1173 hoje, por favor, levantem o crachá: (doze). A proposta do Secretário é de dar um prazo, vou abrir uma sugestão de 90 dias para  
1174 esse assunto voltar à Câmara Técnica. Todas as Entidades que se manifestarem aqui botem as suas colocações na Câmara  
1175 Técnica. A Presidência está propondo 90 dias. **Sr. Adilson Troca:** Acho que o Conselho poderia tirar uma posição também de que  
1176 déssemos um prazo para que quem não entrar nesse período e não der sugestão não poder participar mais, senão, vamos  
1177 continuar sempre. a cada reunião que fazemos é uma idéia diferente. Então, é o prazo fatal, o Conselho toma alguma decisão.  
1178 Quem não apresentou uma proposta não tem mais direito de apresentar. Acho que fecharíamos. Acho que definir que não poderá  
1179 vir mais propostas, vamos receber sempre. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Sr. Presidente, gostaria de pedir que os Conselheiros  
1180 autorizassem a Presidência do nosso Conselho a emitir, então, uma resolução que houvesse a publicação em algum jornal, para  
1181 conhecimento de todos, abrindo esse prazo, e que todos que tiverem interesse vão-se dirigir à Câmara Técnica. Isso tem que ser  
1182 escrito, tem que ser colocada uma resolução e publicada. Que ali se estabeleça o prazo das pessoas se manifestarem, onde se  
1183 manifestarem e quanto tempo esse processo vai retornar ao CONSEMA. Então, o meu encaminhamento é nesse sentido, de nós  
1184 como Conselheiros darmos poder à Presidência deste Conselho para fazer essa resolução, publicar e fazer com que isso aconteça.  
1185 Para que na próxima que a gente se reunir sobre esse assunto, que a gente, realmente, decida. Era essa a minha colocação. **Sr.**  
1186 **Vítor Kessler:** O Secretário indicou 90 dias, mas 90 dias já dá eleição. **Sr. Presidente:** Foi uma proposta minha. O Secretário não  
1187 indicou nada, o Secretário é mais diplomático do que eu. **Sr. Vítor Kessler:** Só estou comunicando, porque daqui 90 dias é eleição,  
1188 daqui a pouco não se faz mais nada. **Sr. Presidente:** Não tem nada a ver com eleição. **Sra. Ana Maria Marchesan:** Só a título de  
1189 enriquecer um pouco mais esse processo, porque ficou patente hoje que há uma indefinição, há poucas informações, as posições,  
1190 inclusive, a proposta da Comissão do Comitê da Reserva da Biosfera só foi dado ao conhecimento hoje. O Ministério Público em  
1191 todas as reuniões que participou do GT, que foi criado lá na Assembléia Legislativa, desde o início sempre sustentou que só se  
1192 poderia pensar em redefinição dos limites e do regime jurídico dessa unidade de conservação, a partir do momento de que se  
1193 tivesse um levantamento fundiário. Ou seja, dentre as áreas que compõem a unidade o que é área do Estado, o que é particular.  
1194 Esse levantamento, quando o parque era administrado pela Fundação Zoobotânica, tenho o conhecimento que ele estava sendo  
1195 encaminhado,. De repente, quando houve a passagem da administração para o DEFAP parece que isso se perdeu. E, na verdade,  
1196 o que noto é que não há uma clareza quanto a isso, isso é fundamental, porque um dos principais argumentos para transformação  
1197 de categoria de parque para APA é justamente para o Estado, em tese, economizaria com indenizações, mas dentre as glebas que  
1198 hoje compõem o parque, o que é público, o que é privado? Eu não tenho essa informação, gostaria muito de ter. Então, acho que  
1199 um dos dados iniciais que a Câmara Técnica deve ter é justamente essas informações que a partir daí pensar nos projetos que vai  
1200 definir. **Sr. Sérgio Cardoso:** Só gostaria, concordo com o representante da FAMURS, mas os Comitês de Bacia fizeram um ofício  
1201 solicitando para que seja mandado para o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, sem problema nenhum. Acordamos no prazo,  
1202 tem que ter prazo, mas acho que um encaminhamento oficial ao CRH para ser debatido isso não podemos fugir. **Sr. Presidente:** Só  
1203 queria um esclarecimento, para mim, posso ter entendido mal. Vamos encaminhar o que ao comitê se nada foi aprovado? **Sr.**  
1204 **Sérgio Cardoso:** Existe uma proposta. **Sr. Presidente:** Sim, mas os senhores acabaram de mandá-la para rediscussão. **Sr. Sérgio**  
1205 **Cardoso:** Sim, essa proposta que mandamos para rediscussão estamos solicitando que seja encaminhada. **Sr. Presidente:** Essa  
1206 mesma proposta? **Sr. Sérgio Cardoso:** Exatamente. Ao CRH. **Sr. Presidente:** Entendi. **Sra. Margô Guadalupe Antonio:** Só  
1207 gostaria de fazer uma colocação: cada discussão que houver em vários comitês, ou seja lá em que questão for, a cada discussão  
1208 vai surgir uma proposta nova, com certeza. Pergunto: quando que vamos resolver a questão do Delta? Porque se o órgão ambiental  
1209 do Estado tem uma proposta única, acordada entre as suas três instituições ambientais, e essa proposta não é aceita, o que se  
1210 espera das outras que não trabalham na área ambiental? Então, não vai haver compatibilização. Não adiante delegar para uma  
1211 podre Câmara Técnica, que já estamos para lá de esgotados a discutir todas as vezes a mesma coisa, entram interesses  
1212 particulares, entram questões políticas, entram interesses eleitoreiros, entra de tudo por traz de cada proposta. Então, ou o Estado  
1213 confia nos seu órgãos ambientais, Fundação Zoobotânica, FEPAM, DEFAP e aceita uma sugestão para ser recomendada à  
1214 Assembléia Legislativa, ou vamos discutir no mínimo cem anos, porque até que se faça o levantamento fundiário, não vai ser pouca  
1215 coisa. Já está sendo solicitado plano de manejo, plano de manejo de unidade no mínimo cinco anos para elaborar, está na lei do  
1216 SNUC isso. Antes de cinco anos ninguém consegue fazer um plano de manejo decente. Podemos até fazer em meio ano. Então,  
1217 acho que estamos discutindo demais e delegando demais para outras instituições, para outros níveis que não são os ambientais.  
1218 Estamos entrando na área social, na área política, em todas as áreas, menos ambiental. É essa a minha recomendação, que se  
1219 discuta mais na área ambiental. **Sr. Eduardo Passos Mereb:** Nós temos acompanhando essas votações e temos visto robustez de  
1220 ambos os lados. Aqueles que ao longo dessas discussões robustez de prova, robustez de proposta, todas elas exequíveis, todas

1221 com embasamento, digamos assim, correto. Mas o que tem acontecido e aconteceu novamente hoje é que quando estipulamos que  
1222 faríamos uma votação, surgiram nesse bojo outras colocações que o trouxeram dúvidas, ou disseram aos Conselheiros que não  
1223 estamos satisfeitos. Não podemos fugir da razão pela qual aqui viemos, e assim vamos ficar indefinidamente, na próxima reunião,  
1224 na outra e nas próximas que vierem. Nós já tínhamos aqui, e falo da nossa parte, condições de votação, ou pró ou contra. A grande  
1225 discussão, nós sabemos, que se dará lá na Casa do Povo. A Eng.<sup>a</sup> Margô colocou muito bem, técnicos abalizados fizeram um  
1226 trabalho e relataram, nós já tínhamos capacidade com essas informações, mesmo que contrários àquela posição, de botarmos sim  
1227 ou não. O que estamos fazendo hoje, novamente? Essas pessoas que estão aqui se angustiando, e é um grupo considerável, e  
1228 apitam aquela região, tanto por parte das pessoas que são de baixíssima renda, que vivem lá pela subsistência, o único local, ou  
1229 aquelas pessoas que legalmente e lisamente possuem propriedades. Então, tenho a impressão que, às vezes, aqui no nosso  
1230 Conselho avançamos no campo político e fugimos um pouco do campo técnico. As Câmaras Técnicas são mais do que os nosso  
1231 olhos, são os nossos guardiães de posicionamento técnico. Então, fica a observação de que se formos novamente nos reunir, seja  
1232 extraordinariamente ou de forma ordinária, que mantenhamos a pauta, se viemos para votar vamos votar, se for o contrário, muito  
1233 natural, se formos favoráveis igualmente. Era essa a colocação. **Sr. Valery Pugatch:** Sr. Secretário Troca, Sr. Diretor Mauro Moura,  
1234 três manifestações: primeiro, a resposta da Dra. Margô que perguntou quando que vamos resolver essa questão? Daqui a 90 dias.  
1235 Segundo, que seja garantido o acesso de todas as instituições, pelo menos as que estão presentes hoje aqui à Câmara Técnica,  
1236 que é uma instituição até certo ponto fechada e que não permitiria, normalmente a participação dessas instituições. **Sr. Presidente:**  
1237 Desculpe, o senhor sabe tanto como eu, e eu participo de Câmaras Técnicas, Câmara Técnica é aberta ao público. Não há nenhum  
1238 problema de comparecimento, tanto que a nossa Câmara Técnica de Extração de Areia tem mais público do que Conselheiro. **Sr.**  
1239 **Valery Pugatch:** Não foi o que aconteceu na reunião do grupo de trabalho, não foi permitida a entrada de vários representantes.  
1240 **Sr. Presidente:** Mas se a Câmara optou pelo grupo de trabalho, realmente, o grupo de trabalho é fechado, mas é uma opção da  
1241 Câmara. A Câmara é aberta. **Sr. Valery Pugatch:** Reitero, então, o pedido de que todas as Entidades que se interessarem possam  
1242 participar dessas reuniões. Terceiro, agora em nome particular, lamento a intenção de criação de uma reserva biológica, que é um  
1243 espaço onde podem conviver todos os animais, locais ou exóticos, todos os vegetais locais ou exóticos que o homem não pode  
1244 entrar. **Sr. José Artigas Souza:** Embora não concorde com quase nada, acho que a Dra. Margô está certa quando diz que temos  
1245 problemas e a Câmara Técnica vai ter um monte de problemas para discutir isso. Por outro lado, acho que o Conselheiro, que não  
1246 recordo o nome, ele falou algumas coisas bem legais. Quando se fala em publicitar os prazos para as pessoas participarem, acho  
1247 que a Câmara Técnica que vai discutir o assunto, já que foi aprovado isso, e dar uma solução daqui 90 dias, ela poderia discutir, já  
1248 que é o único lugar que vamos ter para discutir a partir de agora, por temas, um tema é o meio ambiente, que daí é com eles, a  
1249 gente não tem como se meter mesmo, mas existem outros temas. Tem a regularização fundiária, que daí vai ter um grupo  
1250 específico que vai ter interesse. Tem a questão dos projetos sociais, que vai ter outro tipo de pessoas, outros tipos de Entidades  
1251 que vão ter interesses em discutir isso. Tem a questão do passivo social que vai-se transferir, que é hoje do Estado, ou seja, o  
1252 Estado hoje proíbe qualquer atividade lá, esse passivo social vai-se transferir para as Prefeituras, de Porto Alegre, Eldorado do Sul  
1253 e Canoas, que eu sei, Nova Santa Rita. Eu acho que, então, esses prazos que deu a idéia de publicizar, que sejam dados prazos  
1254 distintos para cada tipo de discussão. Até tal data acontecerá a discussão de tal assunto, depois dessa data até tal vai ter tal  
1255 assunto, porque senão, realmente, vai estar sempre uma salada de frutas. Eu não sei se consegui-me fazer entender, mas a idéia  
1256 era separar por temas, porque não é só o meio ambiente, há outras questões que vão estar interligadas com as decisões do meio  
1257 ambiente. **Sr. Presidente:** Senhores, só para esclarecer, o parágrafo quarto, do art. 18: As Câmaras Técnicas poderão criar grupo  
1258 de trabalho, podendo, inclusive, convidar interessados no assunto, objeto da sua constituição para integrá-las. Eu acho que o  
1259 Governo do Estado do Rio Grande do Sul está esperando uma proposta deste Conselho, tem respeitado o Conselho. O Governo  
1260 em si não precisaria esperar o Conselho para mandar uma proposta para a Assembléia, está respeitando o Conselho. Espero que a  
1261 gente possa como Conselho respeitar o Governo do Estado e estabelecer um limite para essa discussão, senão, acredito que daqui  
1262 a pouco o Governo desiste de nós. Então, vou propor, apoiando a proposta da FAMURS, que se publique uma resolução nos  
1263 jornais de grande circulação, colocando esse assunto novamente na Câmara Técnica, dando um prazo de 30 dias supermercado  
1264 todas as Entidades proporem a essa Câmara Técnica suas sugestões. É claro, depois dos 30 dias vão poder participar, mas colocar  
1265 por escrito as proposições em 30 dias por essa Câmara Técnica, e a com, Técnica tenha mais 60 dias para deliberar para esse  
1266 assunto vir para o Plenário para votação, para encerrarmos esse assunto e respeitar, inclusive, o Governo do Estado que está  
1267 pedindo o apoio deste Conselho para mandar essa proposta mais casada para a Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande  
1268 do Sul. Então, vou colocar em votação, algum Conselheiro é contra a ser fazer essa **resolução com o prazo de 30 dias, mais 60**  
1269 **ou 90 dias para a Câmara Técnica encerrar esse assunto e trazer uma proposta definitiva para o Conselho? Aprovado por**  
1270 unanimidade. Eu agradeço a presença dos senhores, desculpem-me ter ido até tão tarde, mas foi necessário. (Encerra-se a reunião  
1271 às 17h23min)